



Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL/SANTA QUITÉRIA DO  
MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO 005/2019 – CPL**

A empresa A F CONSTRUÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ nº nº 11.037.280/0002-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) AMAURI FERREIRA DE SOUSA, portador (a) da CI nº 461.584 – SSP/MA e do CPF nº 100.652.293-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

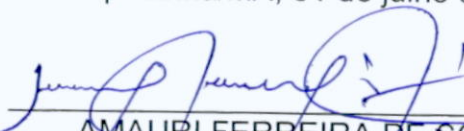
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI - Av. Senador Vitorino Freire, nº 887 - Terras Duras  
CEP: 65.500-000 - CNPJ: 11.037.280/0002-00




Processo: 11009/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
  - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Chapadinha/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
Sócio-Administrador  
RG nº 461.584 – SSP/MA;  
CPF nº 100.652.293-04;







Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A empresa A F CONSTRUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.280/0002-00, sediada na Endereço AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS – CHAPADINHA – MA, CEP: 65.500-00, por seu representante legal, declara, que disponhamos, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Chapadina/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA

Sócio-Administrador  
RG nº 461.584 – SSP/MA;  
CPF nº 100.652.293-04



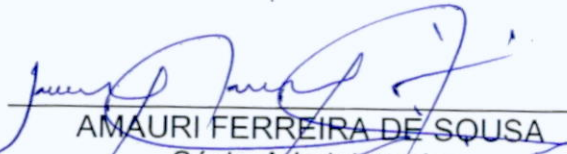


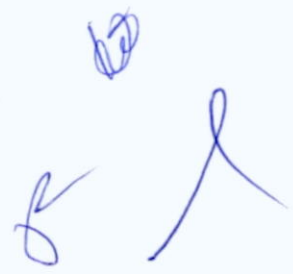
Processo: 17005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa A F CONSTRUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.280/0002-00, sediada na Endereço AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS – CHAPADINHA – MA, CEP: 65.500-00, por seu representante legal, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Chapadinha/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
Sócio-Administrador  
RG nº 461.584 – SSP/MA;  
CPF nº 100.652.293-04





Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

---

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
N E S T A

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º. 005.2019.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa. A F CONSTRUÇÕES LTDA,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Chapadinha/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA

Sócio-Administrador

RG nº 461.584 – SSP/MA;

CPF nº 100.652.293-04



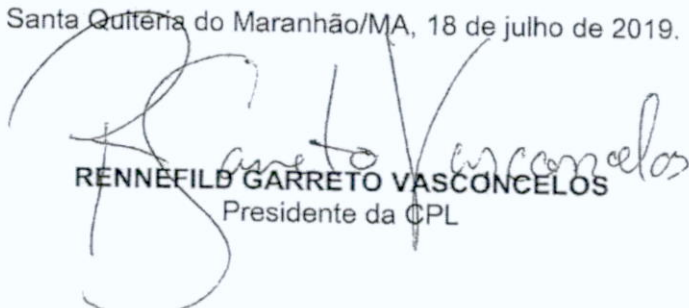
Processo: T 8005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: α

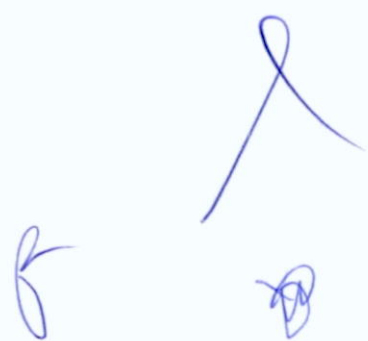
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
Instituído pelo Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/1993.

<b>CRC nº:</b> 012/2019	<b>CNPJ nº:</b> 11.037.280/0002-00	<b>VALIDADE:</b> 31/12/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> A. F. CONSTRUCOES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b> A. F. CONSTRUCOES EIRELI		
<b>ENDEREÇO:</b> AV SENADOR VITORINO FREIRE, 887,		<b>CEP:</b> 65.500-000
<b>BAIRRO:</b> TERRAS DURAS	<b>MUNICÍPIO:</b> CHAPADINHA	<b>ESTADO:</b> MA
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> AMAURY FERREIRA SOUSA		
<b>CONTATO:</b> (98) 8201-4433		
<b>EMAIL:</b> afconstruçõeseirelli@hotmail.com		
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 18 de julho de 2019.

  
**RENNEFILE GARRETO VASCONCELOS**  
Presidente da CPL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.037.280/0002-00 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/09/2010
NOME EMPRESARIAL A. F. CONSTRUCOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAURY & FORMIGA CONSTRUCOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 78.10-8-00 - Seleção e gerenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 887	COMPLEMENTO	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO TERRAS DURAS	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3471-3638	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Revogado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emido no dia 14/01/2019 às 12:15:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nota

**CONFERE COM ORIGINAL**  
28/07/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo: 17009/2016  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062441332017-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 19/06/2017

NOME AMAURI FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO TIBIRICA VIEIRA DE SOUSA E CLEIDE FERREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE S. BENEDITO DO R. PRETO - MA DATA DE NASCIMENTO 25/10/1957

DOC ORIGEM CASAM. N. 5834. FLS. 124 LIV. 24-B

CPF 100652293-04 RG ANTERIOR 0000000461584

SAB LUIS MA ASSINATURA DO TITULAR

P-200 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEINº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAURI7557080

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONFERE COM ORIGINAL**  
28/07/2016  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

*[Handwritten signature]*




## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI.

AMAURI FERREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, natural de São Benedito do Rio Preto - MA, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 25/10/1957, empresário, RG.: n° 4615845 SSP/MA e CPF n° 100.652.293-04, residente e domiciliado na Rua M, n° 03, Qd. 16, Cohatrac I - São Luis - MA, CEP: 65.053-690, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada sob o NIRE 21600098343, CNPJ 11.037.280/0002-00, estabelecida na Av. SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS - Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, mediante a condição e cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa passa a ter a seguinte atividade econômica:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção)
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

  
JUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 10:50 SOB N° 20190002590.  
PROTOCOLO: 190002590 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900138673. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 190009888 	NIRE 21600098343	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Empresa Fácil MAE1900113026 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.  
 NOME: A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

CÓDIGO (ATO)	CÓDIGO (ITEM)	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO (EVENTO)
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:   
 Nome: AMAURI FERREIRA DE SOUSA | Telefone de contato: (98) 99999-9999 | Email: VANIA-C3@HOTMAIL.COM  
 Data: 09/01/2019

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>15 / 01 / 2019</u>	Local: <u>Sucema</u>	Carimbo e Assinatura: 
---------------------------------------	-------------------------	---------------------------

CONFERE COM ORIGINAL  
28/01/2019  
 Assinatura  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OK


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DA A. F. CONTRUÇÕES LTDA-ME DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDA DE LIMITADA – EIRELI.**

**AMAURI FERREIRA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, natural de São Benedito do Rio Preto - MA, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 25/10/1957, empresário, RG.: nº 461.584 SSP/MA e CPF nº 100.652.293-04, residente e domiciliado na Rua M, nº 03, Qd. 16, Cohatrac I - São Luis - MA, CEP: 65.053-690.

**RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de CHAPADINHA - MA, nascido no dia 10/03/1982, portador da RG. Nº 030851194-8 SSP-MA e CPF. Nº 649.349.693-49, residente e domiciliado na RUA M, 3 – Qd. 16 - Bairro Cohatrac I – São Luis -MA, CEP. 65053-690.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**, estabelecida na Av. 29 de Dezembro, nº 05, Qd. 06 Cidade Olimpica - São Luis - MA, CEP: 65.058-320, devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200152774 em 11/08/1986 e no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.037.280/0001-29 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO** que cede e transfere para o sócio **AMAURI FERREIRA DE SOUSA**, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representados por 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, a mesma dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele, fica distribuído da seguinte maneira:

  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 15:50 SOB Nº 21600098343.  
PROTOCOLO: 180737015 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805209706. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br


SOCIO	QUOTAS	(%)	VALOR
AMAURI FERREIRA DE SOUSA	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pelo sócio **AMAURI FERREIRA DE SOUSA** e a ele caberá as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador **AMAURI FERREIRA DE SOUSA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

 JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 15:50 SOB Nº 21600098343.  
PROTOCOLO: 180737015 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805209706. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 1005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI**.


Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento, o Sr. **AMAURI FERREIRA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, natural de São Benedito do Rio Preto - MA, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 25/10/1957, empresário, RG.: nº 461.584 SSP/MA e CPF nº 100.652.293-04, residente e domiciliado na Rua M, nº 03, Qd. 16, Cohatrac I - São Luis - MA, CEP: 65.053-690., resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.




**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na AVENIDA 29 DE DEZEMBRO, 05 QDA 06, CIDADE OLÍMPICA – CEP: 65058320, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

 **JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 15:50 SOB Nº 21600098343.  
PROTOCOLO: 180737015 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905209706. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Terá por objeto a seguinte atividade:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 11/08/1986.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Administração da empresa será exercida pela titular **AMAURI FERREIRA DE SOUSA** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 15:50 SOB Nº 21600098343.  
PROTOCOLO: 180737015 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805209705. NIRE: 21600098343.

A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo: 18005/2018  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declara o titular da **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

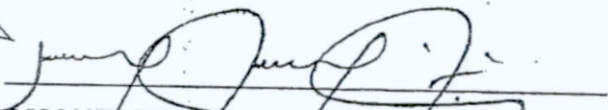
**CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado o registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

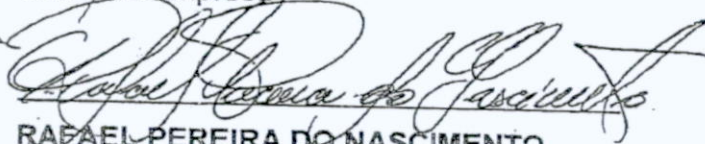
São Luis - MA, 24 de outubro de 2018.

5º TABELIONATO


  
\_\_\_\_\_  
**AMAURI FERREIRA DE SOUSA**

Titular da empresa

6º TABELIONATO

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**

Sócio Retirante

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 15:50 SOB N° 21600098343.  
PROTOCOLO: 180737015 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805209706. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Processo: XP005/2018  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: α

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
ACQUILINO DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião do Juízo de Alvarás e de São Luís - Maranhão - MA  
Reconhecido por semelhança à firma de AMAURI FERREIRA DE SOUSA

Emol: R\$ 9,88 FERC: R\$ 0,30 FERJ: R\$ 1,34 Total: R\$ 11,50  
Doutor. Em testemunho da verdade.  
São Luís-MA 25/10/2018 10:35

João Gabriel Vieira de Souza - Escrevente Autorizado

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000303252

VALIDO SOMENTE EM PRESENCIA DO TABELIÃO

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
ACQUILINO DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião do Juízo de Alvarás e de São Luís - Maranhão - MA  
Reconhecido por autenticidade à firma de RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO

Emol: R\$ 9,88 FERC: R\$ 0,30 FERJ: R\$ 1,34 Total: R\$ 11,50  
Doutor. Em testemunho da verdade.  
São Luís-MA 25/10/2018 10:38

João Gabriel Vieira de Souza - Escrevente Autorizado

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000303253

VALIDO SOMENTE EM PRESENCIA DO TABELIÃO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 15:50 SOB Nº 21600098343.  
PROTOCOLO: 180737015 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805209706. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI.

**AMAURI FERREIRA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, natural de São Benedito do Rio Preto - MA, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 25/10/1957, empresário, RG.: nº 4615845 SSP/MA e CPF nº 100.652.293-04, residente e domiciliado na Rua M, nº 03, Qd. 16, Cohatrac I - São Luis - MA, CEP: 65.053-690, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada sob o NIRE 21600098343, CNPJ 11.037.280/0002-00, estabelecida na Av. SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS - Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, mediante a condição e cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa passa a ter a seguinte atividade econômica:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção)
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 10:50 SOB Nº 20190002590.  
PROTOCOLO: 190002590 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900138673. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Therasa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*1º Oficial de Notário*

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

São Luis - MA, 20 de Dezembro de 2018.

[assinatura]  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA

Titular da empresa

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIONÁRIO PRINCIPAL: ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIONÁRIO SUBSTITUTO: TABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL - 56 - A - CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 36 3231-9116  
e-mail: antonio@tito-soares.com.br  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AMAURI FERREIRA DE SOUSA. Em test. [assinatura] da verdade.  
São Luis-MA, 07 de Janeiro de 2019 às 12:50:30.  
[assinatura]  
Antônio Glayvson Silva - Escrivente



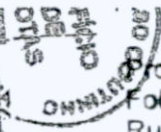
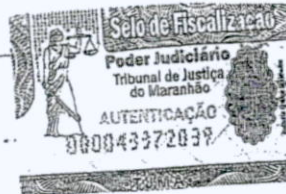
[assinatura]  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 10:50 SOB Nº 20190002590.  
PROTOCOLO: 190002590 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900138673. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 14/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 23/02/2018. Emol+Ferc R\$4,30



Processo: P005/16  
Folha: 1  
Rubrica: [Signature]

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

AMAURI FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/10/1957, portador do RG 461.584 SSP/MA e CPF 100.652.293-04, residente e domiciliado na Rua M, N.º 03, Quadra 16, Cohatrac I, São Luis MA, CEP 65.053-690 e PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1975, portador do RG 027161002004-5 SSP/MA e CPF 617.070.583-34, residente e domiciliado na Rua São Jorge 70 - Anil, São Luis - MA, CEP 65.046-820, únicos sócios da Sociedade Limitada de denominação de A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecida a Av. 29 De Dezembro, 0 Quadra 06 - Cidade Olímpica, São Luis - MA, CEP 65.058-320, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200152774 em 11/08/1986, e CNPJ 11.037.280/0001-29. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na sociedade o Sr. RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadina - MA, nascido a 10 Março de 1982, portador da Cédula de Identidade 030851194-8 SSP/MA e CPF 649.349-61, residente e domiciliado na Rua M, N.º 03, Quadra 16, Cohatrac I, São Luis - MA, CEP 65.053-690.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da Sociedade o sócio Sr. PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA, já qualificado, cedendo e transferindo ao sócio recém admitido Sr. RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO, parte de suas quotas do capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e ao sócio já admitido AMAURI FERREIRA DE SOUSA, parte de suas quotas do capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) já integralizadas em moeda corrente do país, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para reclamar em juízo ou fora dele ficando o capital social assim distribuído.

Sócios	Quotas	Total
AMAURI FERREIRA DE SOUSA.....	380.000 quotas.....R\$.....	380.000
RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO.....	20.000 quotas.....R\$.....	20.000
TOTAL.....	400.000 quotas.....R\$.....	400.000

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Administração da sociedade será exercida pelo Sócio - Administrador AMAURI FERREIRA DE SOUSA e a ele caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Administrador AMAURI FERREIRA DE SOUSA declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por ser falido, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

[Signature]

[Signature]

[Signature]

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecida a Av. 29 De Dezembro, 05, Quadra 06 - Cidade Olímpica, São Luís MA, CEP 65.058-320.

Parágrafo Primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, critério dos sócios.

Parágrafo Segundo: A sede possui a seguinte filial:

- Filial de nº 01, situada na Avenida Vitorino Freire, nº 887 - Terras Duras - Chapadinha - MA Cep. 65500-000, registrada na Jucema sob Nire 2190021175-7 em 01/09/2010 e cnpj 11.037.280/0002-00.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção).
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não - perigosos.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Real) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

Sócios	Quotas	Total R\$
AMAUÍ FERREIRA DE SOUSA.....	380.000 quotas.....R\$.....	380.000,00
RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO.....	20.000 quotas.....R\$.....	20.000,00
TOTAL.....	400.000 quotas.....R\$.....	400.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo: 1209/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. NIRE: 21200152774 de 11/08/1986.

AMAURI FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o Regime Parcial de Bens, natural de São Benedito do Rio Preto - MA, nascido no dia 25/10/1957, empresário, portador do RG nº 461.584 SSP/MA e CPF. Nº 100.652.293-04, residente e domiciliado na Rua M, nº 03, Qd. 16, Cohatrac I, São Luis - MA. CEP: 65.053-690.

PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 13/07/1975, natural de Bacabal - MA portador da RG nº 027161002004-5 - SSP/MA e CPF. Nº 617.070.583-34, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 70, Bairro Anil - São Luis - MA, CEP: 65.046-820.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME., estabelecida na Av. 29 de Dezembro, nº 05, Quadra 06 - Cidade Olímpica, São Luis - MA CEP: 65.058-320 - devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21200152774 em 11/08/1986 e no CNPJ (MF) sob o nº 11.037.280/0001-29 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão dos sócios a sociedade tem por objeto social:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção);
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Processo: 11005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.  
E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Luis (MA), 27 de dezembro de 2011.

SOCIOS:

**JUCENTIA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
ENTREPO O REGISTRO EMOSJ012012  
DA O H/MERCO: 30/12/0001/2AV  
Protocolo: 1200013447  
Inscrição: 21100152774  
F. CONSTRUÇÕES LTDA ME  
RESERVA BASTOS DA FONSECA  
RECREIATÁRIA GERAL  
Nº AD 157.573

*[Handwritten Signature]*  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA

*[Handwritten Signature]*  
PETESSON SALOMÃO DA TRAFORMIGA

Autenticação  
000041117356  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

2º OFÍCIO DE NOTAS  
SÃO LUIS - MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE: 3243 1425 / 3243 8365  
RUA RIACHUEIRO, 102 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA  
Reconhecidas as firmas de AMAURI FERREIRA DE SOUSA e PETESSON SALOMÃO DA TRAFORMIGA.  
0018447940-0018447941  
Autenticado em 27 de dezembro de 2011

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 22/05/2017. Emol+Ferc R\$4,20

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME", ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E ABERTURA DE FILIAL.**

**AMAURI FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/10/1957 portador do RG 461.584 SSP/MA e CPF 100.652.293-04, residente e domiciliado na Rua M, Nº. 03, Quadra 16, Cohatrac I, São Luis - MA, CEP 65.053-690 e **PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA**, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1975, portador do RG 027161002004-5 SSP/MA e CPF 617.070.583-34, residente e domiciliado na Rua São Jorge, 70 - Anil, São Luis - MA, CEP 65.046-820, únicos sócios da Sociedade Limitada sob denominação de **A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** estabelecida a Av. 29 De Dezembro, 05, Quadra 06 - Cidade Olímpica, São Luis - MA, CEP 65.058-320, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200152774** em **11/08/1986**, e CNPJ nº **11.037.280/0001-29**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª - O Capital da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) representados por 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo o aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

AMAURI FERREIRA DE SOUSA	240.000	1,00	R\$	240.000,00
PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA	60.000	1,00	R\$	60.000,00

Parágrafo Único - O Capital da empresa fica assim definido:

AMAURI FERREIRA DE SOUSA	320.000	1,00	R\$	320.000,00
PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA	80.000	1,00	R\$	80.000,00

2ª - Fica criada neste ato a filial nº 01 (um), situada na Av. Senador Vitorino Freire, 887, Terras Duras, Chapadinha - MA, CEP. 65.500-000, com Atividade Principal

ATIVIDADE PRINCIPAL

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente ( a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção).

Sendo o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destacado da matriz.

*(Handwritten signatures and marks)*

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

4ª - A administração da sociedade cabe ao Sócio - Administrador **AMAURI FERREIRA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

6ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa **A. F. CONSTRUCOES LTDA.- ME**, com a seguinte redação:

**Clausula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. F. CONSTRUCOES LTDA - ME**, e tem sede social da matriz Av. 29 de Dezembro, 05, Quadra 06 - Cidade Olímpica, São Luís - MA, CEP **65.058-000** e sede social da filial nº 01 a Av. Senador Vitorino Freire, 887 - Terras Duras, Chapadinha - MA, CEP **65500-000** (Art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Segunda** - O Capital social é de R\$ **400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

AMAURI FERREIRA DE SOUSA	320.00	1,00	320.000,00
PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA	80.000	1,00	80.000,00
TOTAL	400.000	1,00	400.000,00

**Clausula Terceira** - O objeto é **ATIVIDADE PRINCIPAL**  
**42.13-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção).

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Agosto de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando - se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao Sócio - Administrador **AMAURI FERREIRA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

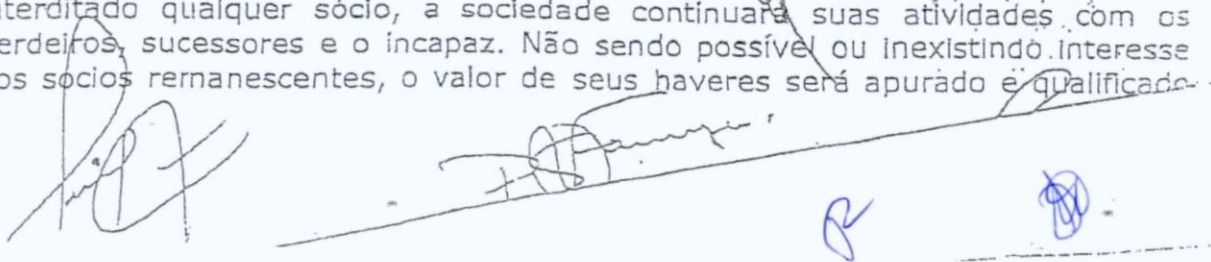
**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão de comum acordo, afixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e qualificado.



côm base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de Chapadinha - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em São Luis e a terceira depois anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa **A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Chapadinha - MA, 16 de Agosto de 2010.

*[Assinatura]*  
**AMAURI FERREIRA DE SOUSA**  
CPF 100.652.293-04

*[Assinatura]*  
**PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA**  
CPF 617.070.583-34

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 22/05/2017. Emol+Ferc R\$4,20

*[Assinatura]*  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 23/02/2018. Emol+Ferc R\$4,30

*[Assinatura]*  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR**  
ESCREVENTE JURAMENTADA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/09/2010  
SOB O NÚMERO 20100489231  
Processo 10048923-1  
Empresário 2 0015277 4  
**A. F. CONSTRUÇÕES LTDA ME**

*[Assinatura]*  
EMANUELE SEBASTIANA MONTEIRO CUNHA  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADINHA  
AC 128617



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/09/2010  
SOB O NÚMERO 20100489231  
Processo 10048923-1  
Empresário 2 0015277 4  
**A. F. CONSTRUÇÕES LTDA ME**

*[Assinatura]*  
EMANUELE SEBASTIANA MONTEIRO CUNHA  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADINHA  
AC 128620

*[Assinatura]*  
**JOÃO VENTURINO**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
SÃO LUIS, 16/08/2010  
000041117361

**SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
SÃO LUIS, 23/02/2018  
00493372849  
**ESCREVENTE JURAMENTADA**

Verifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 23/02/2018. Emol+Ferc R\$4,30

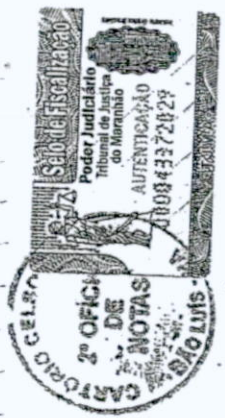
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Processo: 17005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO N.º 02 PARA ADEQUAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "A FERREIRA & CARVALHO LTDA."- ME

1. AMAURI FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido em 25/10/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade n.º 461.584 SSP-MA, expedida em 04/11/2002, CPF n.º 100.652.293-04, residente e domiciliado na rua, M - n.º 03, quadra 16, bairro Cohatrac I - São Luis-MA, CEP: 65.053-690;

2. JOANA CARVALHO DE SOUSA, brasileira, natural de Chapadinha - MA, nascida em 15/03/1961, casada em comunhão parcial de bens, empresária, carteira de identidade n.º 22023694-1 SSP-MA expedida em 15/03/1994, CPF n.º 225.664.303-49, residente e domiciliada na rua M - n.º 03 quadra 16, bairro Cohatrac I, São Luis - MA, CEP: 65.053-690, únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada A FERREIRA & CARVALHO LTDA - ME, estabelecida na Avenida 29 de dezembro n.º 05 quadra 06, Cidade Olímpica - São Luis - MA, CEP: 65.058-320, inscrita no CNPJ: 11.037.280/0001-29, devidamente registrada Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob n.º 21200152774, arquivado em 11/08/1986, resolvem, assim, adequar, alterar e consolidar o contrato social da referida sociedade, tudo mediante as condições e cláusulas seguintes: (art. 997, I, CC/2002)



Cláusula 1ª: é admitido na sociedade, neste ato, "PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA", brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bacabal - MA, nascido em 13/07/1975, residente e domiciliado na rua São Jorge, n.º 70, bairro Anil, São Luis - MA CEP: 65.046-820, carteira de identidade n.º 027161002004-5 SSP-MA, expedida em 05/12/2007 e CPF n.º 617070583-34:

Cláusula 2ª: a sócia JOANA CARVALHO DE SOUSA, cede e transfere neste ato, para o sócio ora admitido na sociedade, "PETESSON SALOMÃO DUTRA FORMIGA", já qualificado na cláusula primeira deste instrumento, a totalidade de suas quotas do capital social das quais é possuidora, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e desde já cede e transfere todos os seus direitos societários, correspondentes às suas quotas cedidas e transferidas;

Parágrafo Único: tendo cedido e transferido todas as suas quotas do capital social, a sócia JOANA CARVALHO DE SOUSA, declaram-se totalmente pago, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem da sociedade, nem dos cessionários, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação;

Clausula 3ª Em consequência das alterações de que trataram as cláusulas e parágrafos anteriores deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, os sócios resolvem em comum acordo aumentar o capital para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país, cujo aumento será de recursos próprios, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais, em moeda corrente de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Processo: X 0051/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO N.º 02 PARA ADEQUAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "A FERREIRA & CARVALHO LTDA." - ME

integralizar neste ato, e fica distribuído entre os sócios pela forma seguinte: (art. 997, III, CC/2002):

Nome Dos Sócios	N.º Quotas	%	Valor Total
Amauri Ferreira de Sousa	80.000	80	80.000,00
Petesson Salomão Dutra Formiga	20.000	20	20.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

Cláusula 4ª: A denominação social da sociedade que antes vigorava como: A. FERREIRA & CARVALHO LTDA - ME, passa a vigorar como: A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Parágrafo: 1º A empresa A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Assume neste ato, o ativo e o passivo de sua antecessora, a firma A. FERREIRA & CARVALHO LTDA - ME.

Parágrafo: 2º A sociedade terá como nome de fantasia: AMAURI & FORMIGA CONSTRUÇÕES.

Cláusula 5ª. O objeto da Sociedade que antes vigorava como "Comercio varejista de materiais para construção, artigos de armarinhos, artigos de cama mesa e banho, artigos do vestuário, material de expediente, artigos de escritório e papelaria, materiais de informática, materiais elétricos, tintas, artigos recreativos, computação, mercadorias em geral, artigos de couro para viagens, materiais de construções e ferragens, artigos de iluminação, artigos fotográficos, cinematográficos, máquinas e equipamentos para escritórios, instrumentos musicais e acessórios, discos e fitas, peças e acessórios para bicicletas, madeiras serradas, roliças, tabuas, moveis e eletrodomésticos, artigos para dar, comércio de plásticos, alumínio, comércio varejista de artigos de perfumaria cosméticos e higiene pessoal. Com a presente alteração, passará para:

- 4213800 - Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas.
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção).

Clausula 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio, AMAURI FERREIRA DE SOUSA, com os poderes e atribuições, de representação e administração da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Clausula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário

Processo: 77005/2016  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO N.º 02 PARA ADEQUAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "A FERREIRA & CARVALHO LTDA." - ME

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula 8ª - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "A. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME."

Parágrafo 1º: A sociedade tem o nome de fantasia de: "AMAURI & FORMIGA CONSTRUÇÕES".

Parágrafo 2º - A sociedade tem sua sede na Avenida 29 de dezembro nº 05, quadra 06, bairro Cidade Olimpica São Luis - MA CEP: 65.058-320. ( art.997, II, CC/2002)

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é:  
4213800 - Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas.  
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil, reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 ( cem mil quotas ) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, distribuídos entre os sócios na forma-abaixo (art. 997, III, CC/2002).

Nome dos Sócios	N.º Quotas	%	Valor Total
Amauri Ferreira de Sousa	80.000	80	80.000,00
Petesson Salomão Dutra Formiga	20.000	20	20.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11/08/1986 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em todas as condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se pos...

Processo: TR005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A FERREIRA & CARVALHO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que fazem entre si os abaixo assinados, AMAURI FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1957, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 461.584, expedida em 04/11/2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e C.I.C. nº 100.652.293-04, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís - Ma, à Rua, M - Casa, 03 - Quadra, 16 - Cohabac I, Cep. 65.055-000, JOANA CARVALHO DE SOUSA, brasileira, Casada, nascida em Chapadinha em 15/03/1961, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 22023694-1, expedida em 15/03/1994 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e C.I.C. nº 225.664.303-49, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís - Ma, à Rua M - Casa, 03 - Quadra, 16 - Cohabac I, Cep. 65.055-000. Únicos sócios responsáveis pela sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada sob a Razão Social de: A FERREIRA & CARVALHO LTDA-ME, que gira nesta cidade de São Luís - Ma, à Rua M - Casa, 03 - Quadra, 16 - Cohabac I, Cep. 65.055-000, cujo suas atividades foram iniciadas em 24/07/1986 e seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200152774, por despacho do dia 11/08/1986, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 11.037.280/0001-29 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições que vem a seguir:

Cláusula Primeira: o capital social da sociedade que era no valor de CZ\$ 2.000,00 (Dois mil Cruzados), divididos em 200 (duzentas) cotas de CZ\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma totalmente subscrita e integralizadas em moedas corrente do País, a partir desta data passa a ser no valor de R\$. 10.000,00 (Dez mil Reais), representados por 10.000 (Dez mil) cotas de Capital no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do País, cujo o aumento provem recursos próprios de seus sócios e que terá a seguinte distribuição entre os mesmos.

A - o sócio AMAURI FERREIRA DE SOUSA terá um capital de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) neste ato representados por 8.000 (Oito mil) cotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do País, o que representa (80%) por cento do capital social total da empresa.

*[Handwritten signature]*

Autenticação:  
TABELÃO SUBSTITUTO  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE MARANHÃO

CARTÓRIO CELSO COUTINHO  
Segundo Ofício de Nota  
Dr. Celso da C. Coutinho  
Tabelião  
Gerson Nunes Coutinho  
Tabelião Substituto

Carminho a cada 100  
folocóbia A a reprodução de  
documentos que me foi apresentado  
16 MAR 2010

*[Handwritten signature]*

Processo: X 0005/2019  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
 A FERREIRA & CARVALHO LTDA-ME**

B - a sócia, **JOANA CARVALHO DE SOUSA** terá um capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) neste ato representados por 2.000 (duas mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma rotineiramente subscrita e integralizadas em moedas corrente do País, o que representa 20% (vinte) por cento do capital social total da empresa, conforme descrição abaixo:

Sócios	nº cotas	%	V. Unit	V. Total
Amami Ferreira de Sousa	8.000	80%	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
Joana Cavalho de Sousa	2.000	20%	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Cláusula Segunda:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social ( Art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Terceira:** O endereço da sociedade que era a Rua , M - Casa, 03 - Quadra, 16 - Cohabac I, com a presente alteração passa a ser: Av. 29 de Dezembro, Quadra. 06 - Casa 03 - Cidade Olímpica, Cep. 65.658-000

**Cláusula Quarta:** Que atividade econômica da sociedade que era somente: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EM GERAL, VENDA DE VAREJO DE PRODUTOS DE MERCEARIA, com a presente alteração passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESTUARIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, ARTIGOS RECREATIVOS, COMPUTAÇÃO, MERCADORIAS EM GERAL, ARTIGOS DE COURO PARA VIAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DISCOS E FITAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS, MADEIRAS SERRADAS, BÓLIDAS, TÁBUAS, MOVES E ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA O LAR, COMERCIO DE PLÁSTICOS, ALUMÍNIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL.

**Cláusula Quinta:** O tempo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

**Cláusula Sexta:** que continua, isoladamente, e em conjunto, as demais cláusulas e condições do contrato social, e ressalva-se a possibilidade de qualquer alteração por meio de instrumento público, a ser colacionado com o que aqui vai expresso.

Dr. Ceiso de C. Coulinho  
 Tabelião

Everson Nunes Coulinho  
 Tabelião Substituto

São Luís - MA  
 16 JUL. 2010  
 Maria das Graças Ribeiro de Alencar  
 Escrava Juramentada

São Luís - Maranhão



Tabelionato de Notas de São Luís - MA

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 22/05/2017. Emol+Ferc R\$4.20

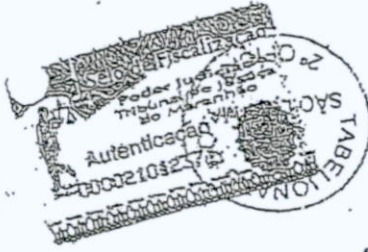
Processo: 10009/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

~~PRIMEIRA~~  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

A. FERREIRA & CARVALHO LTDA - ME



E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento a que mandaram lavrar em 03 (três) vias de igual teor e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a que tudo presenciaram.



São Luís - Ma, 05 Junho de 2003

A. FERREIRA & CARVALHO LTDA - ME

*[Signature]*  
Armani Ferreira de Sousa  
Sócio

*[Signature]*  
Joana Carvalho de Sousa  
Sócia

Armani Ferreira de Sousa Assinara

A Ferreira de Sousa Ltda - Me

Joana Carvalho de Sousa, Assinara

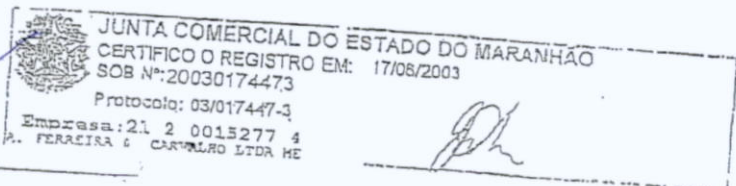
Joana Carvalho de Sousa

A Ferreira de Sousa Ltda - Me

TESTEMUNHAS

*[Signature]*  
1º Antonio de Jesus Vidal  
RG. 7913 - CRC/MA

*[Signature]*  
2º Ana Rosa Alves Costa  
RG. 512198959 - SSP/MA



de Sousa



Processo: X 1009/269  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA =

Pelo presente instrumento particular de constituição de Sociedade Comercial, os abaixo assinados: 1ª) - AMAURI FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade na rua M, quadra 16, casa nº. 3, COHATRAS I, portador da Carteira de Identidade nº. 461.584, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, C.P.F. nº. 100.652.293-04, e 2ª) - JOANA FERREIRA CARVALHO, brasileira, casada, comerciante, também residente nesta Cidade na rua quadra 16, casa nº. 3, COHATRAS I, portadora da Carteira de Identidade nº. 561.292, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, com C. P. nº. 225.664.303-49, tem justos e contratos a organização de uma Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelos Decretos Leis nº. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965 e pelas cláusulas seguintes:

- 1ª - A Sociedade terá sua sede social na rua M, quadra 16, casa nº. 3, COHATRAS I, 65.000 - São Luís - Maranhão, e girará sob razão social de A. FERREIRA CARVALHO LMDA, podendo abrir filiais em todo território Nacional, se assim convier aos interesses da Sociedade.
- 2ª - O objetivo da Sociedade é a exploração do ramo de negócios de Representações comerciais em geral e venda a varejo de produtos de Mercadoria.
- 3ª - O tempo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades será a partir da data de arquivamento do presente Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Maranhão.
- 4ª - O Capital Social é de Cr\$2.000,00 (Dois mil Cruzados) divididos em 200 (Duzentas) Quotas de Cr\$10,00 (Dez Cruzados) cada uma e integralizadas da seguinte forma:

a) - AMAURI FERREIRA DE SOUSA	- 90%	Cr\$ 1.800,00
b) - JOANA FERREIRA DE CARVALHO	- 10%	" 200,00
Total das 200 (Duzentas) Quotas		Cr\$ 2.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos Sócios está limitada a importância total do Capital Social, na proporção da integralização de cada Um, nos termos do Art. 2º do Dec. Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO SEGUNDO: O Capital Social está totalmente integralizado neste ato e encontra-se em moeda corrente no País.

- 5ª - As Quotas que compõem o Capital Social são indivisíveis, não podendo serem vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro Sócio que tem o direito de preferência e condições recíproca.
- 6ª - A Gerência da Sociedade e o uso do nome da mesma, fica a cargo dos Sócios em conjunto ou isoladamente, ou ainda como convencionarem entre si.
- 7ª - A título de pro-labore, cada sócio retirará mensalmente importância nunca superior a permitida pelo Regulamento de Imposto de Renda, e dentro das disponibilidades da Caixa Social, importâncias que serão levadas a débito da Conta Despesas Gerais da Sociedade.
- 8ª - Nenhum dos Sócios poderá em nome da Sociedade, tornar-se fiador de qualquer pessoa, física ou jurídica, bem como avalizar ou endossar títulos em favor de terceiros.

Processo: 17005/2016  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



- 1ª. O Sr. João da Silva, casado e em vida, de idade de 72 (setenta e dois) anos, vem requerendo a sua aposentadoria por idade, em virtude de estar trabalhando no emprego de ajudante de cozinha em uma casa particular, localizada na Rua João da Silva, nº 123, bairro São João, município de São Luís, Estado do Maranhão, em razão de ser considerado economicamente ativo e não ter recebido nenhuma outra remuneração ou benefício previdenciário ou de previdência social em razão de não ter sido empregado de carteira assinada em qualquer época de sua vida.
- 2ª. De fato, o requerente não possui renda fixa ou variável, nem recebe qualquer benefício previdenciário ou de previdência social, sendo que sua única fonte de renda é o valor recebido pelo seu empregador em razão de sua atividade profissional, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.
- 3ª. O requerente possui condições financeiras para arcar com o valor da contribuição previdenciária, bem como para arcar com o valor da contribuição previdenciária, bem como para arcar com o valor da contribuição previdenciária, bem como para arcar com o valor da contribuição previdenciária.
- 4ª. O requerente possui condições financeiras para arcar com o valor da contribuição previdenciária, bem como para arcar com o valor da contribuição previdenciária, bem como para arcar com o valor da contribuição previdenciária.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
DE OFÍCIO  
NOTARIAL  
PROF. JUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
DE INSTRUMENTOS  
DE FISCALIZAÇÃO  
CARTÓRIO DE NOTARIAS  
DE SÃO LUÍS  
MARANHÃO  
088843372634

... (1995), em 23 de Julho de 1995.

*[Signature]*  
JOÃO DA SILVA

*[Signature]*  
AMANDA FERREIRA DE  
OFF Nº. 100.652.3

*[Signature]*  
JOSANA FERREIRA DE  
OFF Nº. 826.864.3

**MAR DA TERRA POR CUIR DE MARANHÃO**

**L. FERREIRA & GUYVALDO LEAL**

*[Signature]*  
CELIA COUTINHO  
DE OFÍCIO  
PROF. JUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
DE INSTRUMENTOS  
DE FISCALIZAÇÃO  
000041117576

*[Handwritten marks]*

... (1995), em 23 de Julho de 1995.  
Autenticado e dou-te que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.  
SÃO LUÍS, 23/02/2018. EMOVIC RS 30

*[Signature]*  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Processo: 17009/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. F. CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **11.037.280/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:49 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **4C1C.4F6A.63F4.98C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 12005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: [assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.037.280/0002-00  
**Razão Social:** A F CONSTRUÇÕES LTDA  
**Endereço:** AV SENADOR VITORINO FREIRE 887 / TERRAS DURAS / CHAPADINHA /  
MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2019 a 16/08/2019

**Certificação Número:** 2019071801401995166735

Informação obtida em 30/07/2019 10:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.037.280/0002-00

Razão social: A F CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	2019071801401995166735
10/06/2019	29/06/2019 a 28/07/2019	2019062901432718518879
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2019061000555545265642
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052201303856517595
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050301343803610601
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041400442717120038
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032602063882974990
07/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	2019030701553765548577
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021601485616231465
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012800593543121606
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010901361130512666
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122101573595686645
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120201090458202367
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111302215782383822
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102502353227023060
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100401443168217237
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091501341608270221
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082700575598794649
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080701330906252695
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071902041208744002
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063001562598033351
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061101015886712852
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052301314683517655
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050402105903121765
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041501165952383983
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032702262506287991
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030801473473289711
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021702425301790512
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012908463347533885
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011007163627975888
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122201264450012661

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120300405923007100
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111401332827449298
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	2017102601170751386736
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	2017100701254979731396
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	2017091800314343094782
30/08/2017	30/08/2017 a 28/09/2017	2017083001200481030201
11/08/2017	11/08/2017 a 09/09/2017	2017081100540413538913

Resultado da consulta em 30/07/2019 10:36:40

Voltar

Processo: 1003/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



Processo: TP00512019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000151/2019**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A F CONSTRUÇÕES EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210320811037280000200
CNPJ	11.037.280/0002-00
ATIVIDADE	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887, , TERRAS DURAS, CHAPADINHA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001437/2019** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 11.037.280/0002-00**, inerentes aos tributos municipais:

**• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:21:07 hs do dia 28 de Junho de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Setembro de 2019 (90 dias, a contar da data de emissão.)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **1DFPX7190628**.



*Alida*  
Maria do Socorro F. Braga Caldas  
CPF: 249.794.613-53  
Diretora de Departamento

Processo: TP00 5/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
AV PRESIDENTE VARGAS, 310

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000130/2019**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL** A F CONSTRUÇÕES EIRELI  
**ENDEREÇO** AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 887, , TERRAS DURAS - CHAPADINHA, 65500-000  
**INSC. MUNICIPAL** 210320811037280000200  
**CPF/CNPJ** 11.037.280/0002-00  
**ATIVIDADE** OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 001438

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:21:51 hs do dia 28 de Junho de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Setembro de 2019 (90 dias, a contar da data de emissão.)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MBBZRD190628**.



Maria do Socorro F. Brasil Caldas  
CPF: 246.794.613-53  
Diretora de Departamento

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Processo: 1005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 030766/19

Data da Certidão: 06/06/2019 10:31:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11037280000200

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[assinatura]

Data Impressão: 06/06/2019 11:49:59



Processo: 1005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 026062/19

Data da Certidão: 03/04/2019 16:37:41

CPF/CNPJ 11037280000200 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/06/2019 11:13:31



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. F. CONSTRUCOES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.037.280/0002-00  
Certidão nº: 173679736/2019  
Expedição: 06/06/2019, às 11:08:36  
Validade: 02/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. F. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.037.280/0002-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
AV PRESIDENTE VARGAS, 310  
06.117.709/0001-58  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
EXERCÍCIO 2019  
Nº 000009 / 2019

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 210320811037280000200  
**CPF/CNPJ** 11.037.280/0002-00

**NOME/RAZÃO SOCIAL**  
A F CONSTRUÇÕES EIRELI  
**NOME DE FANTASIA**  
AMAURI & FORMIGA CONSTRUÇÕES

**REGISTRO NA JUCEMA:** NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA** OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
**DATA DE INÍCIO** 01/09/2010

**LOCALIZAÇÃO**

<b>BAIRRO</b>	<b>LOGRADOURO</b>	<b>NÚMERO</b>
TERRAS DURAS	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	887
<b>CEP</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
65500-000		

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDADE**

CONFERE COM ORIGINAL  
28/01/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2019 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

CHAPADINHA - MA, 03 de Janeiro de 2019

Secretaria Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento

Atendente

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 06UEEC190103.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

INSCRIÇÃO Nº

Nº 809054/2019  
Emissão: 15/01/2019  
Validade: 14/04/2020  
Chave: 6CZZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A F CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.037.280/0002-00  
Registro: 000001214-2  
Categoria: Filial  
Capital Social: R\$ 400.000,00  
Capital Social da Filial: R\$ 0,00  
Data do Capital: 05/07/2012  
Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001214:EMMA

Processo: 11005/2019

Folha: 1

Rubrica: [assinatura]

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 110096141-0

CPF: 080.286.053-20

Data Início: 15/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2019

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011009614105225310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: A F CONSTRUCOES LTDA - ME

Processo: 1005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

RNP: 1100961410  
Registro: 1100961410  
Registro: 0000012142-MA

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
AV JOAO FRANCISCO MONTZLES, 2001  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: CENTRO  
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000  
País: Brasil  
Telefone: 9934811103 Emsil: \_\_\_\_\_  
Contrato: Não especificado Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Valor: R\$ 841.605,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00  
Nº: \_\_\_\_\_  
CEP: 65525000

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
VIAS URBANAS  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: DIVERSOS  
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65500000  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: Latitude: \_\_\_\_\_ Longitude: \_\_\_\_\_  
Data de início: 18/11/2013 Previsão de término: 17/02/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00  
Nº: \_\_\_\_\_  
CEP: 65500000

4. Atividade Técnica  
1 - ATUACAO  
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS

Quantidade	Unidade
1,00	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
OBRAS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PUBLICAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ANAPURUS  
CONTRATO N 20130104  
VIGENCIA 18/11/13 A 17/02/2014

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ Cf: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data \_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.288.053-20  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ: 06.116.461/0001-00

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 167,68 Registrada em: 13/02/2014 Valor pago: R\$ 167,68 Nosso Número: 8200766844

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 18Wy4  
Impresso em: 17/01/2019 às 10:39:02 por: joao candido goes freire, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011009614105225810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: A F CONSTRUCOES LTDA - ME

Processo: XPO0.512619  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

RNP: 1100961410  
Registro: 1100961410  
Registro: 0000012142-MA

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
AV JOAO FRANCISCO MONTELES, 2001  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: CENTRO  
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000  
País: Brasil  
Telefone: 980000000 Email: \_\_\_\_\_  
Contrato: Não especificado Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Valor: R\$ 634.812,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros

CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00  
Nº: \_\_\_\_\_  
CEP: 65525000

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ANAPURUS  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65500000  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: Latitude: \_\_\_\_\_ Longitude: \_\_\_\_\_  
Data de início: 14/02/2014 Previsão de término: 14/05/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00  
Nº: \_\_\_\_\_  
CEP: 65500000

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	76,00	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
CONSTRUCAO DE 76 MODULOS SANITARIOS DOMICILIAR PERFAZENDO UMA AREA TOTAL 212,80M².  
INICIO:14/02/2014.  
TERMINO:14/05/2014.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Jose Orlando Teixeira - CPF: 080.285.053-20  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ: 06.116.461/0001-00

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 167,68 Registrada em: 14/02/2014 Valor pago: R\$ 167,68 Nosso Número: 8200767274

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DB6y2  
Impresso em: 17/01/2019 às 10:35:02 por: joao canoado goes freire, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2105-8300 Fax: (98) 2105-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011009614105234410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: A F CONSTRUÇOES LTDA - ME

Processo: 2019/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

RNP: 1100961410  
Registro: 1100961410  
Registro: 0000012142-MA

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
AV RAMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA, SN  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: CENTRO  
Cidade: MATA ROMA UF: MA CEP: 65510000  
País: Brasil  
Telefone: 9934751010 Email: \_\_\_\_\_  
Contrato: Não especificado Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Valor: R\$ 315.499,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
DIVERSAS NOS BAIRROS N. SENHORA APARECIDA E AEROPORTO  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: DIVERSOS  
Cidade: MATA ROMA UF: MA CEP: 65510000  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: Latitude: \_\_\_\_\_ Longitude: \_\_\_\_\_  
Data de início: 15/02/2014 Previsão de término: 15/08/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	4,88	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	16,00	M3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA	1.720,00	M
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS	2,00	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
EXECUCAO DE DOIS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D AGUA NOS BAIRROS AEROPORTO E NOSSA SENHORA APARECIDA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.285.053-20

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - CNPJ: 05.119.945/0001-03

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 167,68 Registrada em: 24/04/2014 Valor pago: R\$ 167,68 Nosso Número: 8200785206

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8cY4x  
Impresso em: 17/01/2019 às 10:39:03 por: joao candido goes freire, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br fale conosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2105-8300 Fax: (98) 2.06-8300







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011009614105234510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: A F CONSTRUCOES LTDA - ME

Processo: XP005/2014  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

RNP: 1100961410  
Registro: 1100961410  
Registro: 0000012142-MA

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
AV RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA, S/N  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: MATA ROMA  
País: Brasil  
Telefone: 9934751010  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 853.273,00  
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65510000

CPF/CNPJ: 06.119.945/0001-03  
Nº: \_\_\_\_\_  
CEP: 65510000

Email: \_\_\_\_\_  
Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
POVOADOS RIACHAO DOS VIEIRAS, ESTIVA, CURRAIS, BARRA DO RIACHAO E GUADALUPE  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: MATA ROMA  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: Latitude: \_\_\_\_\_ Longitude: \_\_\_\_\_  
Data de início: 15/02/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS POVOADOS  
UF: MA  
CEP: 65510000

CPF/CNPJ: 06.119.945/0001-03  
Nº: \_\_\_\_\_  
CEP: 65510000

Email: \_\_\_\_\_  
Previsão de término: 15/08/2014

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	1,20	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	40,00	M3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA	3.500,00	M
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS	5,00	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
ESPONSABILIDADE PELA EXECUCAO DE CINCO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D AGUA NOS POVOADOS RIACHAO DOS VIEIRAS, ESTIVA, CURRAIS, BARRA DO RIACHAO E GUADALUPE

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 060.286.053-20  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - CNPJ: 06.119.945/0001-03

9. informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 167,68 Registrada em: 24/04/2014 Valor pago: R\$ 167,68 Nosso Número: 8200785208

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7CBBD  
Impresso em: 17/01/2019 às 10:39:04 por: joao candidato goes freire, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br fale@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011009614105234310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: A F CONSTRUCOES LTDA - ME

Processo: XPO09/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

RNP: 1100961410  
Registro: 1100961410  
Registro: 0000012142-MA

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
AV RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA, SN  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: CENTRO  
Cidade: MATA ROMA UF: MA CEP: 65510000  
Pais: Brasil  
Telefone: 9934751010 Email: \_\_\_\_\_  
Contrato: Não especificado Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Valor: R\$ 630.126,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
PRACA JOSE SARNEY  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: SEDE  
Cidade: MATA ROMA UF: MA CEP: 65510000  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: Latitude: \_\_\_\_\_ Longitude: \_\_\_\_\_  
Data de início: 15/02/2014 Previsão de término: 15/08/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	716,48	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	M3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	200,00	LITRO/HORA
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	10,00	CIRCUITOS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
EXECUCAO E AMPLIACAO DE PRACA PUBLICA E CONSTRUCAO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.286.053-20  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - CNPJ: 06.119.945/0001-03

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 157,68 Registrada em: 24/04/2014 Valor pago: R\$ 167,68 Nosso Número: 8200785200

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zada  
impresso em: 17/01/2019 às 10:39:04 por: joao candido goes freire, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011009614105294010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: A F CONSTRUCOES LTDA - ME

Processo: X 1005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

RNP: 1100961410  
Registro: 1100961410  
Registro: 0000012142-MA

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
AVENIDA SAO DOMINGOS SERTAO, 1000  
Complemento:  
Cidade: PASTOS BONS  
País: Brasil  
Telefone: 0000000000  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 1.216.408,00  
Ação Institucional: Outros

Bairro: SEDE  
UF: MA  
CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 11.037.280/0001-29  
Nº:  
CEP: 65000000

Email:  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CRECHE  
Complemento:  
Cidade: PASTOS BONS  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 04/12/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: SEDE  
UF: MA  
CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 11.037.280/0001-29  
Nº:  
CEP: 65000000

Email:  
Previsão de término: 05/02/2016

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
0 - CARGO OU FUNCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	1,00	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
CONVENIO N 800138/2007  
ADITIVOS DE PRAZO:  
5 ADITIVO DE PRAZO - 04/12/2012 A 02/04/2013;  
6 ADITIVO DE PRAZO - 03/04/2013 A 29/09/2013;  
7 ADITIVO DE PRAZO - 30/09/2013 A 07/05/2014;  
8 ADITIVO DE PRAZO - 08/05/2014 A 07/05/2015.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.285.053-20  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ: 11.037.280/0001-29

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 178,34 Registrada em: 25/08/2015 Valor pago: R\$ 178,34 Nosso Número: 8200918540

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWzW3  
Impresso em: 17/01/2019 às 10:39:05 por: joao candido goes freira, ip: 191.253.66.234

www.crea.ma.org.br teleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**791396/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSE ORLANDO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Registro: 1100961410 RNP: 1100961410  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Processo: TP0051/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Número da ART: MA20170122998 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 17/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL CPF/CNPJ: 07.956.826/0001-78  
Endereço do contratante: POVOADO GURUTIL Nº: SN  
Complemento: ZONA RURAL Bairro: GURUTIL  
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000

Contrato: \_\_\_\_\_ Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Valor do contrato: R\$ 1.316.700,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO GURUTIL Nº: SN  
Complemento: ZONA RURAL Bairro: GURUTIL  
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000

Data de início: 01/10/2016 Conclusão efetiva: 30/09/2017  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL CPF/CNPJ: 07.956.826/0001-78

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 1945,86 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS COM AREA 46,33 CASA DO PROGRAMA PNHR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791396/2017  
09/11/2017, 13:23  
WCDxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCDxY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL**

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.256.000, CNPJ: 07.956.826/0001-78

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81, executou para o INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL, CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA., executou para este instituto a construção de 42 (quarente e duas) unidades habitacionais de 46,33m<sup>2</sup> cada, do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441.427-77, no prazo de 12 (doze) meses, período de 01/10/2016 a 30/09/2017, tendo como Responsável Técnico o Eng<sup>o</sup> José Orlando Teixeira, residente e domiciliado em São Luís - MA, CREA nº 1100961410, CPF nº 080286053-20, conforme contrato nº 002/2016- ITFE e ART nº MA20170122996, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Limpeza manual do terreno	m <sup>2</sup>	8.400,00	73948/016
<b>2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>			
2.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	2.664,90	74077/002
2.2	Escavação manual em solo	m <sup>3</sup>	260,40	79507/005
2.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	260,40	6122
2.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	130,20	6122
2.5	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m <sup>2</sup>	566,16	73935/001
2.6	Aterro e apiloamento	m <sup>3</sup>	662,34	55835
2.7	Aterro e apiloamento (calçada)	m <sup>3</sup>	296,94	55835
2.8	Cinta em concreto armado 10x15cm	m <sup>3</sup>	26,04	REG 21622/003
2.9	Impermeabilização fundação	m <sup>2</sup>	1.042,02	5968
<b>3</b>	<b>SUPRA ESTRUTURA</b>			
3.1	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m <sup>3</sup>	26,04	REG 21622/003
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m <sup>2</sup>	4.341,54	73935/001
4.2	Elemento vazado em concreto	m <sup>2</sup>	10,50	73937/001
4.3	Armador de rede em ferro galvanizado	und	252,00	REG 21716/001
4.4	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	210,00	73933/002
4.5	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m <sup>2</sup>	184,80	6126
4.6	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	218,40	84118
<b>5</b>	<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>			
5.1	Estrutura para telhado	m <sup>2</sup>	2.726,64	73931/003
5.2	Telhas cerâmicas coloniais	m <sup>2</sup>	2.726,64	73938/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 em

Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



**INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL**

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 85.255-000, CNJ: 07.558.828/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant. Unit.	Cod. SINAPI
5.3	Emboço cumeeira e última fiada	m	1.052,10	6058
5.4	Forro de PVC	m <sup>2</sup>	391,44	REG 18124/001
<b>6 REVESTIMENTOS</b>				
6.1	Chapisco 1:4	m <sup>2</sup>	8.683,08	73928/001
6.2	Reboco cimento e areia 1:3	m <sup>2</sup>	8.683,08	73927/001
6.3	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m <sup>2</sup>	1.045,80	5999
6.4	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m <sup>2</sup>	8.683,08	73750/001
6.5	Pintura Texturizada	m <sup>2</sup>	2.286,90	73746/001
<b>7 PAVIMENTAÇÃO</b>				
Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura				
7.1	8cm	m <sup>2</sup>	2.398,62	73907/003
7.2	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m <sup>2</sup>	742,14	73923/001
7.3	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m <sup>2</sup>	1.656,48	73946/001
7.4	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	84,00	74192/001
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>				
8.1	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	210,00	REG 22120/001
8.2	Quadro de distribuição pl/ 4 disjunt	und	42,00	REG 22140/002
8.3	Ponto interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	126,00	REG 22144/002
8.4	Ponto interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	126,00	REG 22144/003
8.5	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	462,00	REG 22144/003
8.6	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm.	pt	252,00	REG 23679/001
8.7	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	42,00	REG 83894
8.8	Lâmpada incandescente 60W	und	252,00	72273
8.9	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1.596,00	INS 20256
8.10	Quadro de medição padrão CEMAR	und	42,00	REG 21798/001
8.11	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	210,00	74130/001
8.12	Fita isolante	und	42,00	INS 20110
8.13	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	42,00	68069
<b>9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				
9.1	Tubo PVC 20 mm	m	252,00	75030/008
9.2	Tubo PVC 25 mm	m	672,00	75030/001
9.3	Registro pressão de 1/2"	und	42,00	73664
9.4	Registro bruto de 3/4"	und	84,00	REG 18063/001
9.5	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	42,00	REG 18058/001
9.6	Chuveiro PVC # 1/2"	und	42,00	68061
9.7	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	42,00	74051/002
9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	42,00	74104/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 em



Certidão nº 791396/2017  
 03/01/2019, 11:42  
 Chave de Impressão: WCDxY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL**

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255.000, CILJ: 07.558.526/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant. Unit.	Cod. SINAPI
9.9	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	42,00	72292
9.10	Vaso sanitário louça branca c/cx. acoplada padrão popular	und	42,00	74193/001
9.11	Tanque de marmore sintético 22 litros com valvula em pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina	und	42,00	6052
9.12	120x60	und	42,00	6043
9.13	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	42,00	6009
9.14	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	42,00	REG 76531
9.15	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	42,00	74197/001
9.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	42,00	REG 24573/003
9.17	Torneira de bóia 1/2"	und	42,00	74058/001
9.18	Assento plástico para vaso	und	42,00	74230/001
9.19	Tubo PVC 40mm com conexões	m	184,80	74165/001
9.20	Tubo PVC 50mm com conexões	m	159,60	74165/002
9.21	Tubo PVC 75mm com conexões	m	58,80	74165/003
9.22	Tubo PVC 100mm com conexões	m	382,20	74165/004
9.23	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	42,00	REG 18121/001
10	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>			
10.1	Limpeza final da obra	m²	2.104,20	9537

Mirinzal - MA, 06 de outubro de 2017

*Vera Lucia Silva Regis*  
 INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL  
 VERA LÚCIA SILVA REGIS - CPF: 766.120.233-68  
 Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 08/11/2017 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**CONTRATO Nº 002/2017-ITFE**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL E A EMPRESA SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL ESTADO DO MARANHÃO.

O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL, inscrita no CNPJ n.º 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA, representado por seu presidente Sr.ª VERA LUCIA SILVA REGIS, CPF n.º 766.120.233-68, residente e domiciliada no Povoado Gurutil, no município de Mirinzal - MA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada na Rua 205, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita CNPJ nº 07.145.391/0001-81, representada por seu representante legal Sr. Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, residente e domiciliado na Av. Bráulio de Carvalho nº 37, Cohab, Anil IV, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam entre si a execução dos serviços de construção civil sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

O presente Contrato tem por objeto a construção de 42 (Quarenta e duas) unidades habitacionais rurais com 46,33m² em alvenaria, no Povoado Gurutil, conforme especificação técnica e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte integrante deste contrato, visando atender igual número de família na referida comunidade, situado no município de Mirinzal - MA., do programa Minha Casa Minha Vida Rural - PNHR, do Governo Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas, em anexo, que são parte integrante deste contrato, inclusive obedecendo aos materiais específicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 08/11/2017



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42  
Chave de Impressão: WCDxY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



Os recursos financeiros serão creditados na conta corrente da CONTRATADA; AG. 4525, CONTA CORRENTE 20829-6 do Banco ITAU, através da CONTRATANTE, de acordo com as medições e o cronograma de desembolso aprovada pela Caixa Econômica Federal e sua efetiva liberação na conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cada casa será custeada através do Programa Nacional de Habitação Rural - PNRH, no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais). Cujos recursos serão liberados à contratante mediante as condições especificadas na cláusula terceira.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO**

Fica estabelecido que o preço ajustado neste Contrato seja firme e irrevogável, não podendo sofrer nenhum tipo de reajustamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços de construção das Unidades Habitacionais será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de execução dos serviços aprovado pela Caixa Econômica Federal e o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Mirinzal - MA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA, bem como, quaisquer despesas decorrentes de pessoal que venha a utilizar.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência das partes, sendo que para tanto se faz necessário, a emissão de medição para que se apure, os serviços já executados pela CONTRATADA e posterior pagamento de acordo com a Cláusula Terceira deste Contrato.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, às 11:42  
Chave de Impressão: WCDxY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



Processo: TP005/2016  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três (três) vias de iguais teor e forma, as quais foram lidas e assinaladas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que surtam seus legais efeitos.

Mirinzal - MA, 24 de junho de 2016.

**CONTRATANTE**

Vera Lucia Silva Regis  
INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL  
VERA LUCIA SILVA REGIS  
Presidente

**CONTRATADO**

Eduardo Costa Martins  
SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
EDUARDO COSTA MARTINS  
Gerente Comercial

**TESTEMUNHAS:**

Dalberto Oliveira Torres  
CIC n.º 530.080.513.491

Mônica Santos Martins Barros  
CIC n.º 436.536.7936

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2016, 11:42

Chave de Impressão: WCDXy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2017 e contém 6 folhas



Processo: 12005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

# LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 03/11/2017.



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42  
Chave de Impressão: WCDxY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas



Processo: 17005/2017  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa Satélite Serviços de Construção e Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 25, unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís/MA, executou a construção de 42(quarenta e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, no município de Mirinzal/MA no Povoado Gurutil na Zona Rural do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF N°. 441427-77 no prazo de 12(doze) meses, período 01/10/2016 a 30/09/2017, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras de Construção.

São Luís, 20 de outubro de 2017

Wilson Guimaraes Chagas  
Eng. Civil  
Reg. ECREA/MA 1108011217

Eng. Civil Wilson Guimaraes Chagas  
CREA/MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42  
Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Processo: 17005/2013  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 61343 / 2013

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 61343 / 2013  
PROTOCOLO : PRO0905447013  
DATA DE EMISSÃO : 14/10/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero : 0021/2008, do 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, do 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, com a(n)te(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Carteira : 1100861418XXXX  
CPF : 08028805320

Título(s):  
Engenheiro Civil  
Pós Graduação(ões)

ART(s)

ART: 540186 Tipo de ART: Normal  
Registrada em : 02/08/2011  
Baixada em : 14/10/2013  
Endereço de Obra : " " CEP: 65000000 HUMBERTO DE CAMPOS/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
Empresa : PLANNA - CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORIAS DE 24,00KM DE VIAS DE ACESSO RODOVIA VICINAL NOS TRECHOS BR 402 POV. QUEBRA ANZOL/ POV. FLEXEIRAS 12,00KM E POV. TABOÁ/POV. SÃO MIGUEL 12,00KM NO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA. VALOR DE OBRA: R\$ 668.970,16. REF. AO CONTRATO N. 172010

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante de mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Adenir Silva Rodrigues Filho*  
Engº Mecânico  
Presidente do CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL  
São Luis: 05/10/2013

*Adenir Silva Rodrigues*  
Agente Administrativa - CREA-MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

DADOS DA OBRA / SERVIÇOS	
Contrato / Convênio:	CONTRATO 017/2010 CONVÊNIO Nº 039/2010
Local de realização:	Sede do município de Humberto de Campos
Período de realização:	
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
CPF OU CNPJ:	06.222.616/0001-93
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	PLANNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF OU CNPJ:	09.577.498/0001-24
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo:	José Orlando Teixeira
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP):	1100961410xxxx
Registro no CREA:	4024/D - MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO	
PERÍODO DA OBRA: 12/08/2010 A 12/02/2011.	

Humberto de Campos- Ma, 14 de Outubro de 2011.

CREA - MA  
ATESTAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 60343/13 FIS. 01 ACS

José Ribamar Ribeiro-Fonseca  
Prefeito Municipal  
CPF: 124.238.073-68

Alcirio Araújo Nascimento Filho  
Engº Mecânico  
Presidente do CREA-MA

Engenheiro Civil CREA 076670-MA

CONFERE COM O ORIGINAL  
São Luis: 05/10/2011

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA



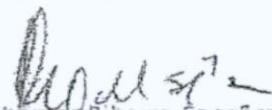
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93


Processo: 11005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

MELHORAMENTOS DE VIAS DE ACESSO (CONVÊNIO Nº. 039/2010)  
Trecho II: Taboá/São Miguel Extensão: 12,00km.  
SEDE: HUMBERTO DE CAMPOS-MA

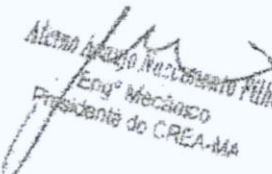
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	RS. UNIT.	TOTAL
1.0	SERVICIOS PRELIMINAR				4.500,00
1.1	Desmatamento limpeza da área	m <sup>2</sup>	45.000,00	0,10	4.500,00
2.0	TERRAPLENAGEM				136.393,20
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT até 50m	m <sup>3</sup>	5.400,00	1,55	8.370,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT até 50m a 200m	m <sup>3</sup>	7.560,00	5,86	44.301,60
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400m	m <sup>3</sup>	12.960,00	6,46	83.721,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO				193.521,60
3.1	Escavação e carga de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	7,50	108.000,00
3.2	Transporte de material tipo barro branco DMT= 6 km	t/km	99.360,00	0,81	80.481,60
3.3	Espalhamento de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	0,35	5.040,00
	TOTAL GERAL				334.414,80

Humberto de Campos(MA), 14 de Outubro de 2011.

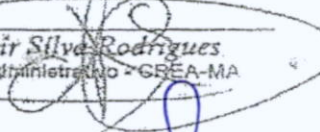
  
José Ribamar Ribeiro Fonsêca  
Prefeito Municipal  
CPF: 124.258.073-68

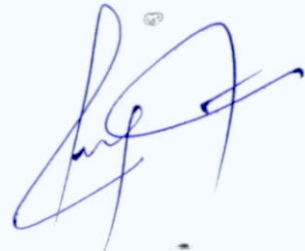
  
Engº Civil CREA/MA

CREA - MA  
VERGAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 634213 Fls. 01 a 04

  
Ademir Araújo  
Engº Mecânico  
Presidente do CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL  
São Luís: 05/10/2018

  
Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA









PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136. Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93

Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

MELHORAMENTO DE VIAS DE ACESSO		Trecho: BR-402 (Quebra Anzol) / Flexeiras			
		Extensão: 12,000 km			
PLANILHA DE ORÇAMENTO			MÊS BASE : FEVEREIRO/2010		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	RS. UNIT.	RS. TOTAL
1	SERVIÇO PRELIMINAR				3.600,00
1.1	Desmatamento limpeza da área	m <sup>2</sup>	36.000,000	0,10	3.600,00
2	TERRAPLENAGEM				80.899,20
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria. - DMT até 50m	m <sup>3</sup>	6.640,00	1,55	13.392,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200m	m <sup>3</sup>	11.520,00	5,86	67.507,20
3	PAVIMENTAÇÃO				218.016,00
3.1	Escavação e carga de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	7,50	108.000,00
3.2	Transporte de material tipo barro branco DMT=6 km	l/km	129.600,00	0,81	104.976,00
3.3	Espalhamento de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	0,35	5.040,00
4	DRENAGEM ( 04 UNIDADES BDTG)				32.040,16
4.1	Lastro em concreto ciclópico (e=20 cm)	m <sup>2</sup>	22,80	400,00	9.120,00
4.2	Corpo de bueiro $\phi$ 1,00 m CA-2	m	44,00	449,64	19.784,16
4.3	Boca de bueiro em concreto ciclópico (e=20 cm)	m <sup>2</sup>	7,84	400,00	3.136,00
Custo/km					27.879,61
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>334.555,36</b>

Humberto de Campos(MA), 14 de Outubro de 2011.

CREA - MA  
ATTESTAMOS O PRESENTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 67343/B Fis. 01/2011

José Ribamar Ribeiro Fonsêca  
Prefeito Municipal  
CPF: 324.238.073-68

Alcirio Azeiteiro Vasconcelos Filho  
Engº Mecânico  
Presidente do CREA-MA

Engº Civil CREA 176610-0

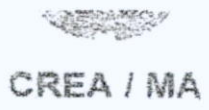
CONFERE COM O ORIGINAL  
São Luis: 05/10/2011

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA



Processo: 11006/2015  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

*up*



**CREA / MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 105240 / 2015  
**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

CERTIDÃO : WEB - 105240 / 2015  
PROTOCOLO : PRO0007964716  
DATA DE EMISSÃO : 14/09/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número , 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviços; indicação(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Carteira: 1100961410XXXX  
CPF: 08028505320  
Título(s):  
Engenheiro Civil  
Participações:

ART(s)

ART 000:1009614105208810 Tipo de ART indefinido  
Registrada em: 13/03/2014  
Emitida em: 14/09/2015  
Endereço da Obra: TRAVESSA DA NANKU S/N PRAÇINHA CEP: 65000000 SERRANO DO MARANHÃO/MA  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID  
Empresa: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID  
ART REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUINQUENTA(50) UNIDADES HABITACIONAIS DE 35 M2, COM SALA, 02 QUARTOS, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇOS, HALL E COZINHA, NO MUNICÍPIO DE SERRANO/MA

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai catalogada e assinada, por quem de direito.

*Rec'd  
em 15/09/2015  
Joaquim de Jesus*

CONFERE COM O ORIGINAL  
São Luis: 05/09/2015  
*[Signature]*  
Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA/MA

*[Signature]*

*[Signature]*  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

*[Signature]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.391/0001-81, executou para esta Secretaria de Estado das Cidades - SECID, os Serviços de Engenharia para Complementação da Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de 35,00m<sup>2</sup>, no município de Serrano do Maranhão - MA., no prazo 180 (cento e oitenta) dias, tendo como Responsável Técnico o Eng<sup>o</sup> José Orlando Teixeira, CREA nº 1100961410, residente e domiciliado em São Luís - MA., CPF nº 080.286.053-20, conforme contrato nº 048/2013-SECID, Ordem de Serviços 004/2014 e ART nº 00011009614105228810, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>		
1.1	Taxas e emolumentos	Unid.	3,00
1.2	Instalação da obra	Unid.	3,00
1.3	Placa da obra	m <sup>2</sup>	12,00
	<b>SUB-TOTAL 1</b>		
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA:</b>		
2.1	Regularização do terreno	m <sup>2</sup>	432,00
2.2	Locação da obra	m <sup>2</sup>	105,00
2.3	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	17,22
	<b>SUB-TOTAL 2</b>		
3.0	<b>FUNDAÇÕES:</b>		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada p/alicerce	m <sup>3</sup>	17,22
3.2	Alvenaria de pedra argamassada p/baldrame	m <sup>3</sup>	8,61
3.3	Aterro compactado	m <sup>3</sup>	22,17
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m <sup>3</sup>	1,92
	<b>SUB-TOTAL 3</b>		
4.0	<b>ELEVAÇÃO:</b>		
4.1	Alvenaria de tijolos furados	m <sup>2</sup>	757,20
4.2	Alvenaria de elementos vazados	m <sup>2</sup>	22,40
4.3	Cinta superior em concreto armado	m <sup>3</sup>	3,72
4.4	Armadores (escápulas) de ferro	Unid.	300,00
	<b>SUB-TOTAL 4</b>		
5.0	<b>COBERTURA:</b>		
5.1	Madeiramento para telhado cerâmico	m <sup>2</sup>	449,28

*[Handwritten signatures]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 05/09/2018  
*[Signature]*  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

Processo: 18005/2019  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

5.2	Telhamento com telha cerâmica	m <sup>2</sup>	449,28
5.3	Calças e beiribica	m	256,32
5.4	Cumieira com telhas cerâmicas	m	72,00
	<b>SUB-TOTAL 5</b>		
6.0	<b>REVESTIMENTOS:</b>		
6.1	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	2.617,65
6.2	Chapisco interno	m <sup>2</sup>	5.878,60
6.3	Emboço	m <sup>2</sup>	337,75
6.4	Estuque	m <sup>2</sup>	482,50
6.5	Reboco tipo paulista externo	m <sup>2</sup>	2.617,65
6.6	Reboco tipo paulista interno	m <sup>2</sup>	5.878,60
	<b>SUB-TOTAL</b>		
7.0	<b>PISO:</b>		
7.1	Matacoado com brita preta	m <sup>2</sup>	1.037,75
7.2	Cimentado	m <sup>2</sup>	1.037,75
	<b>SUB-TOTAL</b>		
8.0	<b>ESQUADRIAS:</b>		
8.1	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,80 m	unid	20,00
8.2	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,70 m	unid	60,00
8.3	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,60 m	unid	20,00
8.4	Janela de madeira t. veneziana de 1,10x1,00 m	unid	60,00
8.5	Peitoril pré-moldado de concreto -1,10x0,18 m	unid	60,00
	<b>SUB-TOTAL</b>		
9.0	<b>INSTALAÇÕES:</b>		
9.1	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA:</b>		
9.1.1	Armação de ferro monofásica com isoladores	unid	30,00
9.1.2	Quadro de medidor, padrão CEMAR	unid	30,00
9.1.3	Quadro de distribuição p/ 3 circuitos	unid	30,00
9.1.4	Disjuntor monopolar de 10 a 30 A	unid	60,00
9.1.5	Eletroduto de PVC rígido de 1/2"	m	60,00
9.1.6	Eletroduto de PVC flexível de 1/2"	m	408,00
9.1.7	Caixa de luz de 4"x2"	unid	180,00
9.1.8	Fiação com fio isolado de 1,50 m <sup>2</sup>	m	2.757,00
9.1.9	Interruptor simples de embutir	unid	90,00
9.1.10	Interruptor duplo de embutir	unid	30,00
9.1.11	Interruptor duplo de embutir	unid	60,00
9.1.12	Tornada simples de embutir	unid	90,00
9.1.13	Bocal para lâmpada incand. c/fio	unid	210,00
9.1.14	Lâmpada incandescente	unid	210,00
9.1.15	Haste de aterramento completo	Confj.	30,00

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/09/2018

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - P. 02/2018 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

SUB-TOTAL 9.1			
9.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:		
9.2.1	Tubo de PVC soldável de 25 mm	m	216,00
9.2.2	Tubo de PVC soldável de 20 mm	m	586,50
SUB-TOTAL 9.2			
9.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA:		
9.3.1	Tubo de PVC p/esgotos de 100 mm	m	85,00
9.3.2	Tubo de PVC p/esgotos de 50 mm	m	
9.3.3	Tubo de PVC p/esgotos de 40 mm	m	480,00
9.3.4	Ralo sifonado de PVC, de 100 mm	unid	50,00
9.3.5	Caixa de gordura de alvenaria, 40x40 cm	unid	50,00
9.3.6	Caixa de passagem de alvenaria, 50x50 cm	unid	50,00
SUB-TOTAL 9.3			
SUB-TOTAL 9			
10.0	LOUÇAS E APARELHOS:		
10.1	Vaso sanitário de louça branca	unid	50,00
10.2	Lavatório de louça branca	unid	50,00
10.3	Pia de cozinha de concreto, de 0,80 m	unid	50,00
10.4	Tanque de lavar de fibra de 0,60 m	unid	50,00
10.5	Caixa de descarga de sobrepor	unid	50,00
10.6	Chuveiro de PVC, de 1/2"	unid	50,00
10.7	Caixa d'água de fibra de 250 l	unid	50,00
10.8	Registro de gaveta bruto de 1/2"	unid	50,00
10.9	Registro de gaveta bruto de 3/4"	unid	50,00
10.10	Registro de pressão s/canopia, de 1/2"	unid	50,00
10.11	Torneira plástica de 1/2" p/pia e tanque	unid	100,00
10.12	Torneira plástica de 1/2" p/lavatório	unid	50,00
10.13	Kit plástico para banheiro - completo	unid	50,00
10.14	Válvula de PVC p/ pia e tanque	unid	100,00
10.15	Válvula de PVC p/ lavatório	unid	50,00
10.16	Sifão de PVC, tipo copo p/pia e tanque	unid	100,00
10.17	Sifão de PVC, tipo copo p/lavatório	unid	50,00
SUB-TOTAL 10			
11.0	PINTURA:		
11.1	Pintura de paredes a cal, 3 demãos	m <sup>2</sup>	8.496,25
11.2	Pintura de esquadrias, esmalte 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.065,00
SUB-TOTAL 11			
12.0	LANÇAMENTO DE ESGOTOS:		
12.1	FOSSA SÉPTICA:		
			50
SUB-TOTAL 12.1			

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/09/2018

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

Processo: 11005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

12.2	SUMIDOURO:		50
	SUB-TOTAL 12.2		
	SUB-TOTAL 12		
13.0	PASSEIO EXTERNO:	m <sup>2</sup>	285,60
	SUB-TOTAL 13		
14.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA:		
14.1	Limpeza de pisos e louças	m <sup>2</sup>	1.482,50
14.2	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	6.250,00
	SUB-TOTAL 14		
	TOTAL GERAL		

São Luís - MA, 10 de junho de 2015.

*Açilor Arruda Leda Filho*  
Secretário Adjunto de  
Habitação/SECIDU - Mat. 2476752

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 07/06/2015

*Ademir Silva Rodrigues*  
Agente Administrativo - CREA-MA

RECEBIDO EM PRESENCIA  
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL  
07/06/2015

*Saulo Pacheco Lima Júnior*  
Chefe do DEOC  
Matrícula: 0219



Processo: 17005/2013  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 61336 / 2013

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 61336 / 2013**  
**PROTOCOLO : PRO0005447013**  
**DATA DE EMISSÃO : 14/10/2013**

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 05/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constância(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
 Carteira: 1107981410XX.X  
 CPF: 08028805320

Títulos)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões):

**ART(s)**

ART 540185 Tipo de ART Normal  
 Registrada em: 09/08/2011  
 Baixada em: 14/10/2013  
 Endereço da Obra: PCA. DR. LEONCIO RODRIGUES, 136, CENTRO, CEP - 65000000 HUMBERTO DE CAMPOS/MA  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
 Empresa: PLANINA - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORIAS DE 25,80 KM DE VIAS DE ACESSO RODOVIARIO VICINAL NO TRECHO SEDE POVOADO PEBA POVOADO STA CLARA E POVOADO CEDRO E CONSTRUCAO DE 02 PONTES DE MADEIRA COM 30,00 METROS NO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA. VALOR DA OBRA : R\$ 254.388,31 CONTRATO N. 16/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), avarbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Alcino Araújo Nascimento Filho*  
 Engº Mecânico  
 Presidente do CREA-MA

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 05/10/2013

*Ademir Silva Rodrigues*  
 Agência Administrativa - CREA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93

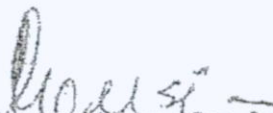
Processo: 19005/2010  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

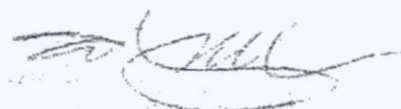
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.


<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇOS</b>	
Contrato / Convênio:	CONTRATO 16/2010 CONVÊNIO Nº. 040/2010 - DEINT
Local de realização:	Sede do município de Humberto de Campos
Período de realização:	
<b>DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO</b>	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
CPF OU CNPJ:	06.222.616/0001-93
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA</b>	
Nome ou Razão Social:	PLANNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF OU CNPJ:	09.577.498/0001-24
<b>DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>	
Nome Completo:	José Orlando Teixeira
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP):	1100961410xxxx
Registro no CREA:	4024/D - MA
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS</b>	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO	
PERÍODO DA OBRA: 12/08/2010 A 12/02/2011	

Humberto de Campos- MA, 14 de Outubro de 2011

  
José Ribamar Ribeiro Fonseca  
Prefeito Municipal  
CPF: 124.238.073-68

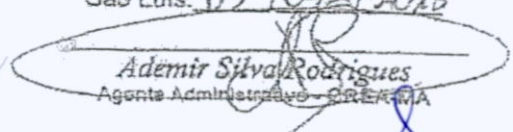
  
Engenheiro Civil CREA 4766/D 1

CREA - MA  
ATESTAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 336/10 Fls. 01/03

  
Sílvio Augusto Rodrigues Filho  
Engenheiro Mecânico  
Presidente do CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/10/2011

  
Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93

Processo: TP0051/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

MELHORAMENTO DE VIAS DE ACESSO (CONVÊNIO Nº. 040/2010 - DEINT)

Trecho: Humberto de Campos/ Pov. Peba, Pov. Santa Clara e Povoado Cedro Extensão: 25,80km.

SEDE: HUMBERTO DE CAMPOS-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	RS UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINAR				8.127,00
1.1	Desmatamento limpeza da área	m <sup>2</sup>	81.270,00	0,10	8.127,00
2.0	TERRAPLENAGEM				244.686,17
2.1	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT até 50m	m <sup>3</sup>	15.480,00	1,55	23.994,00
2.2	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT até 50m a 200m	m <sup>3</sup>	17.182,80	5,86	100.691,21
2.3	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400m	m <sup>3</sup>	18.576,00	6,46	120.000,96
3.0	PAVIMENTAÇÃO				468.734,40
3.1	Escavação e carga de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	30.960,00	7,50	232.200,00
3.2	Transporte de material tipo barro branco DMT= 6 km	t/km	278.640,00	0,81	225.698,40
3.3	Espalhamento de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	30.960,00	0,35	10.836,00
4.0	PONTES DE MADEIRA (2 PONTES DE 30,00M)				132.840,74
4.1	Locação das pontes	m <sup>2</sup>	180,00	7,16	1.288,80
4.2	Escavação para blocos	m <sup>3</sup>	9,65	14,62	141,08
4.3	Blocos de concreto ciclopico	m <sup>3</sup>	9,65	423,50	4.086,78
4.4	Pilares de madeira 20cmx20cm ipê, transporte e fornecimento	m	242,00	159,72	38.652,24
4.5	Longarinas 20cmx20cm em ipê, com ferragens	m	180,00	159,72	28.749,60
4.6	Emendas 20cmx20cm com ferragens	m	54,00	133,10	7.187,40
4.7	Transversinas (0,20x0,20x3,00) m cada peça de ferragens	m	66,00	133,10	8.784,60
4.8	Plataforma/tábuleiro de madeira 0,30mx0,06mx3,00 e ferragens	m <sup>2</sup>	180,00	166,38	29.948,40
4.9	Passadico em tábuas de madeira	m <sup>2</sup>	78,00	166,38	12.977,64
4.10	Limpeza da obra	m <sup>2</sup>	180,00	5,69	1.024,20
	TOTAL GERAL				854.388,31

Humberto de Campos- MA, 14 de Outubro de 2011.

*Jose Ribamar Ribeiro Fonsêca*  
José Ribamar Ribeiro Fonsêca  
Prefeito Municipal  
CPF: 124.238.073-68

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 61336/13 FIS. 01 A 03

*Ademir Silva Rodrigues*  
Ademir Silva Rodrigues  
Presidente do CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/10/2018

*Ademir Silva Rodrigues*  
Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA





Processo: PRO0512013  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 61343 / 2013

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 61343 / 2013**  
**PROTOCOLO : PRO0005447013**  
**DATA DE EMISSÃO : 14/10/2013**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(t) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
 Carteira : 1100961410XXXX  
 CPF : 08026505320

Título(s)  
 Engenheiro Civil  
 Pós-Graduação(ões)

**ART(s)**

ART: 540186 Tipo da ART: Normal  
 Registrada em : 09/08/2011  
 Baixada em : 14/10/2013  
 Endereço da Obra : \*, \*, CEP : 65000000 HUMBERTO DE CAMPOS/MA  
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
 Empresa : PLANNA - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA  
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORIAS DE 24,00KM DE VIAS DE ACESSO RODOVIA VICINAL NOS TRECHOS BR 402 POV. QUEBRA ANZOL/ POV. FLEXEIRAS 12,00KM E POV. TABOÁ/POV. SAO MIGUEL 12,00KM NO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA. VALOR DE OBRA: R\$ 668.970,16. REF. AO CONTRATO N. 17/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Alcino Augusto Nascimento Filho*  
 Engº Mecânico  
 Presidente do CREA-MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

DADOS DA OBRA / SERVIÇOS	
Contrato / Convênio:	CONTRATO 017/2010 CONVÊNIO Nº 039/2010
Local de realização:	Sede do município de Humberto de Campos
Período de realização:	
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
CPF OU CNPJ:	06.222.616/0001-93
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	PLANNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF OU CNPJ:	09.577.498/0001-24
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo:	José Orlando Teixeira
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP):	1100961410xxxx
Registro no CREA:	4024/D - MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO	
PERÍODO DA OBRA: 12/08/2010 A 12/02/2011.	

Humberto de Campos- Ma, 14 de Outubro de 2011.

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 61343/15 de 09

[assinatura]  
José Ribamar Ribeiro Fonsêca  
Prefeito Municipal  
CPF: 124.238.073-68

[assinatura]  
Engº Civil CREA 0766/D - MA

[assinatura]  
Ailton Araújo Rosendo Filho  
Engº Mecânico  
Presidente do CREA-MA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
 Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
 CNPJ: 06.222.616/0001-93

MELHORAMENTOS DE VIAS DE ACESSO (CONVÊNIO Nº. 039/2010)  
 Trecho II: Taboa/São Miguel Extensão:12,00km.  
 SEDE: HUMBERTO DE CAMPOS-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	R\$. UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINAR				
1.1	Desmatamento limpeza da área	m <sup>2</sup>	45.000,00	0,10	4.500,00
2.0	TERRAPLENAGEM				136.393,20
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria. - DMT até 50m	m <sup>3</sup>	5.400,00	1,55	8.370,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria. - DMT até 50m a 200m	m <sup>3</sup>	7.560,00	5,86	44.301,60
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria. - DMT de 200 a 400m	m <sup>3</sup>	12.960,00	6,46	83.721,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO				193.521,60
3.1	Escavação e carga de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	7,50	108.000,00
3.2	Transporte de material tipo barro branco DMT= 6 km	t/km	99.360,00	0,81	80.481,60
3.3	Espalhamento de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	0,35	5.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>334.414,80</b>

Humberto de Campos(MA), 14 de Outubro de 2011.

*Jose Ribamar*  
 José Ribamar Ribeiro Fonsêca  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 124.238.073-68

*Eng. Civil*  
 Eng.º CIVIL CREA 0761/D - MA

CREA - MA  
 AVERGAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 61343/11 Fis. 01/2011

*Alicio Aguiar*  
 Alicio Aguiar Aguiar Filho  
 Eng.º Mecânico  
 Presidente do CREA-MA

*[Handwritten signatures]*



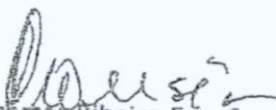
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93

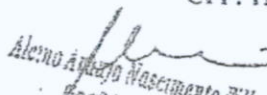
Processo: 17005/2014  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

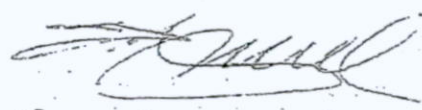
MELHORAMENTO DE VIAS DE ACESSO		Trecho: BR-402 (Quebra Anzol) / Flexeiras			
		Extensão: 12.000 km			
PLANILHA DE ORÇAMENTO		MÊS BASE : FEVEREIRO/2010			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$. UNIT.	R\$. TOTAL
1	SERVIÇO PRELIMINAR				3.600,00
1.1	Desmatamento-limpeza da área	m <sup>2</sup>	36.000,000	0,10	3.600,00
2	TERRAPLENAGEM				80.899,20
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria. - DMT até 50m	m <sup>3</sup>	8.640,00	1,55	13.392,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200m	m <sup>3</sup>	11.520,00	5,86	67.507,20
3	PAVIMENTAÇÃO				218.016,00
3.1	Escavação e carga de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	7,50	108.000,00
3.2	Transporte de material tipo barro branco DMT=6 km	t/km	129.600,00	0,81	104.976,00
3.3	Espalhamento de material tipo barro branco	m <sup>3</sup>	14.400,00	0,35	5.040,00
4	DRENAGEM ( 04 UNIDADES BDTG)				32.040,16
4.1	Lastro em concreto ciclópico (e=20 cm)	m <sup>3</sup>	22,80	400,00	9.120,00
4.2	Corpo de bueiro Ø 1,00 m CA-2	m	44,00	449,64	19.784,16
4.3	Boca de bueiro em concreto ciclópico (e=20 cm)	m <sup>3</sup>	7,84	400,00	3.136,00
Custo/km					27.879,61
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>334.555,36</b>

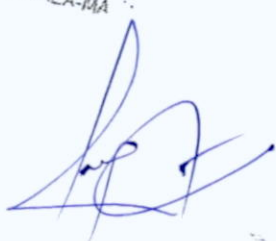
Humberto de Campos(MA), 14 de Outubro de 2011.


CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 073413/13 Fls. 04/04

  
José Ribamar Ribeiro Fônsêca  
Prefeito Municipal  
CPF: 124.238.073-68

  
Aelno Aguiar Nascimento Filho  
Engº Mecânico  
Presidente do CREA-MA

  
Engº Civil CREA 07661/D - MA







Processo: 18003/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM**

**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 15/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 31/2018 de 28 de março de 2018, publicado originalmente no mural da Prefeitura Municipal de Chapadinhã em 28 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei nº 1.081, de 21 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinhã, e o art. 4, do Regimento Interno da Secretária Municipal do Meio Ambiente, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinhã por intermédio da Secretária Municipal do Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

Com base no que preceitua o Art. 5 da Lei Municipal nº 1.145/2011, expedir a presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL a:

**REQUERENTE:** A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

**PROCESSO:** 21.03208.02160010/2017

**CPF/CNPJ:** 11.037.280/0002-00

**ENDEREÇO:** AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS

**CEP:** 65.500-000 **CIDADE:** CHAPADINHã UF: MA

Relativa à A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI, cuja atividade principal é obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, somente para CNAE 42.13-8-00, no município de Chapadinhã - MA

Esta Dispensa de Licença não exige o interessado de cumprir as normas legais, bem como promover a regularidade ambiental de outros empreendimentos a que venha executar. Vale ressaltar que apenas as atividades explicitas acima, estão isentas de Licenciamento Ambiental, previsto nesta dispensa. Esta Dispensa de Licença tem validade até 31/12/2019.

Chapadinhã, 10 de janeiro de 2019.

*Edgerson de Araújo Cunha*  
Secretário do Meio Ambiente  
Portaria: 31/2018

**Edgerson de Araújo Cunha**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 17005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Nº 809055/2019  
Emissão: 15/01/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: 2Y075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 110096141-0

CPF: 080.286.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 000001137-5

CNPJ: 07.145.391/0001-81

Data Início: 28/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/12/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A F CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 000001214-2

CNPJ: 11.037.280/0002-00

Data Início: 15/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VLR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 000001262-3

CNPJ: 19.245.150/0001-93

Data Início: 04/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/12/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Y075  
Impresso em: 15/01/2019 às 13:10:17 por: candidato, ip: 191.253.66.234





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20190230030

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico: JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1100961410  
Registro: 1100961410

2. Dados do Contrato  
Contratante: A. F. CONSTRUCOES EIRELI  
Avenida Senador Vitorino Freire  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: CHAPADINHA Baíro: TERRAS DURAS  
País: Brasil UF: MA  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Contrato: Não especificado  
Valor: RS 5.988,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros  
CPF/CNPJ: 11.037.280/0002-00  
Nº: 887  
CEP: 65500000

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: A. F. CONSTRUCOES EIRELI  
Avenida Senador Vitorino Freire  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: CHAPADINHA Baíro: TERRAS DURAS  
Data de início: 02/01/2019 Previsão de término: 31/12/2019  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
UF: MA CEP: 65500000

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA  
Quantidade: 10,00  
Unidade: h/sem  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTACAO DE SERVICOS COMO RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.286.053-20  
A. F. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 11.037.280/0002-00

9. Informações  
A guarda da ART assinada na ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CwWYA  
Impresso em: 14/01/2019 às 14:25:39 por: candidato, ip: 191.253.88.234

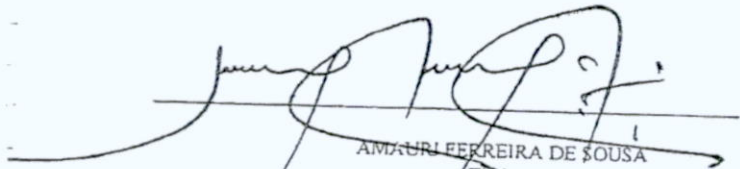
www.creama.org.br      faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300      Fax: (98) 2106-8300

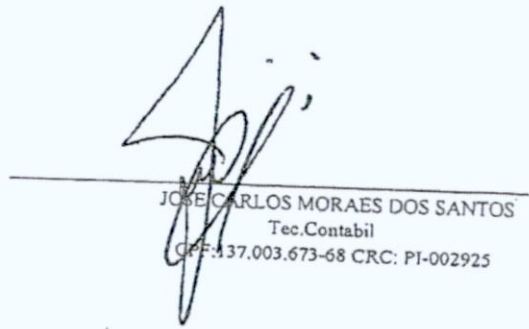


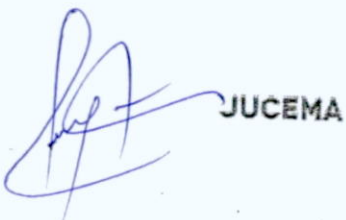
Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	1.668,59D
=Numerários em caixa		*****1.668,59D
=Disponível		*****1.668,59D
Clientes		
Duplicatas a receber	1-1-04-01	886.829,79D
=Clientes		***886.829,79D
Estoques		
Matéria prima	1-1-12-04	21.690,99D
=Estoques		*****21.690,99D
=Total - Circulante		****910.189,37D
Permanente		
Imobilizado		
Móveis e utensílios	1-3-02-04	75.909,50D
Instalações	1-3-02-06	30.000,00D
Máquinas, equip. e ferramentas	1-3-02-07	719.823,50D
=Imobilizado		***825.733,00D
Depreciação / Amortização		
Deprec. móveis e utensílios	1-3-03-06	30.371,48C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	1-3-03-09	349.982,48C
=Depreciação / Amortização		****380.353,96C
=Total - Permanente		****445.379,04D
=Total - Ativo		**1.355.568,41D

Processo: TR005 12010  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

  
 AMÍLUR FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 10065229304

  
 JOSÉ CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 437.003.673-68 CRC: PI-002925

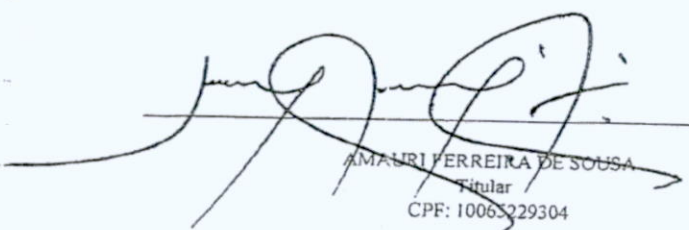
  
**JUCEMA**

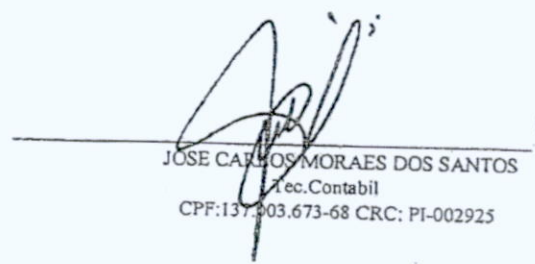
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:18 SOB Nº 20190009888  
 PROTOCOLO: 190009888 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900172677. NIRE: 21600098343.  
 A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

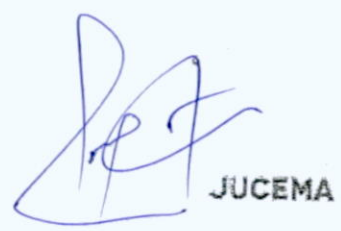


Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores		
Diversos	2-1-03-01	48.227,24C
=Fornecedores		*****48.227,24C
Imposto a pagar / recolher		
Das Simples Nacional	2-1-05-16	23.378,02C
=Imposto a pagar / reco.her		*****23.378,02C
Salários e contribuições previdenciárias		
Folha a pagar	2-1-06-01	2.077,11C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	2-1-06-03	1.545,14C
FGTS a recolher	2-1-06-05	1.212,42C
=Salários e contribuições previdenciárias		*****4.834,67C
<b>=T o t a l - Circulante</b>		<b>*****76.439,93C</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Capital Social</b>		
Capital Integralizado		
Capital Integralizado	2-4-01-01-03	400.000,00C
=Capital Integralizado		****400.000,00C
=Capital Social		****400.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		
Lucros Acumulados	2-4-05-01	879.128,48C
=Lucros / Prejuízos acumulados		****879.128,48C
<b>=T o t a l - Patrimônio líquido</b>		<b>**1.279.128,48C</b>
<b>=T o t a l - Passivo</b>		<b>**1.355.568,41C</b>
***** ( XXXXX ) *****		

Processo: 1900512619  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Titular  
 CPF: 10065229304

  
 JOSÉ CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 1 ec. Contabil  
 CPF: 137.903.673-68 CRC: PI-002925

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:18 SOB Nº 20190009888.  
 PROTOCOLO: 190009888 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900172677. NIRE: 2160098343.  
 A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

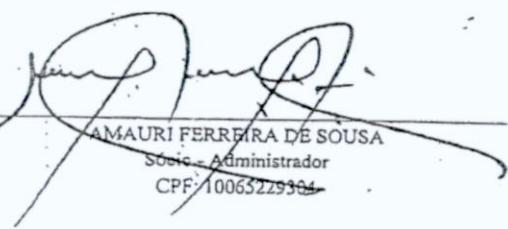
CNPJ: 11037280000129 NII

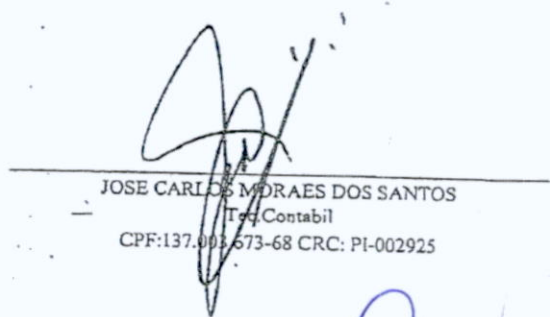
Endereço: AV 29 DE DEZEMBRO, 05, QD 06, CIDADE OLÍMPICA, São Luís, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	599.223,33C
=Receita bruta de serviços			****599.223,33C
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			<b>****599.223,33C</b>
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simple Nacional	3-2-01-05	2695	34.040,53D
=Dedução de receita bruta de vendas			*****34.040,53D
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			<b>*****34.040,53D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>****565.182,80C</b>

Processo: 19005/2019  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 10063229304

  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Tcc. Contabil  
 CPF: 137.001.573-68 CRC: PI-002925



JUCEMA

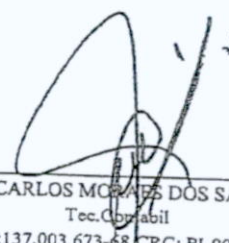
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:18 SOB Nº 20190009888.  
 PROTOCOLO: 190009888 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900172677. NIRE: 21600098343.  
 A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

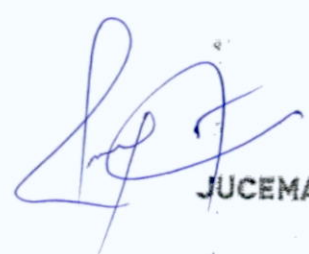
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	7.598,63D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	2037	80.415,62D
=Depreciação/Amortização			*****88.014,25D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****321.707,48D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Reproduções	4-3-01-01	2107	2.782,62D
Alimentação	4-3-01-07	2142	13.560,00D
=Despesas gerais da administração			*****16.342,62D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****16.342,62D
=T o t a l - Despesas			*****433.678,55D

Processo: SP005/2019  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 10065229304

  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF:137.003.673-68 CRC: PI-002925

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:18 SOB Nº 20190009888.  
 PROTOCOLO: 190009888 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900172677. NIRE: 21600098343.  
 A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

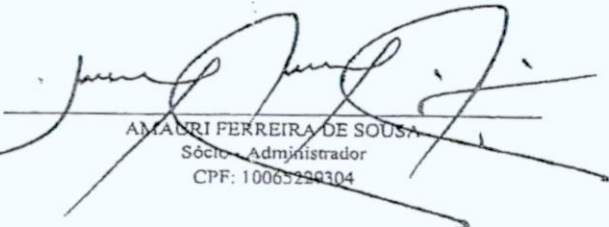
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

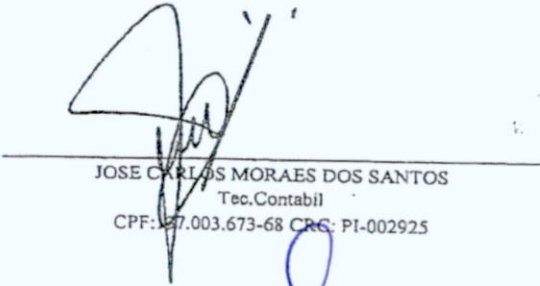
CNPJ: 11037280000129 NII

Endereço: AV 29 DE DEZEMBRO, 05, QD 06, CIDADE OLÍMPICA, São Luís, MA

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Despesas</b>			
<b>Custos diretos da produção</b>			
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	57.921,71D
INSS	4-1-03-09	1554	5.482,92D
FGTS	4-1-03-12	1575	5.273,82D
=Mão de obra direta			*****68.678,45D
Outros custos diretos			
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	17.500,00D
Combustível	4-1-04-03	1631	9.450,00D
=Outros custos diretos			*****26.950,00D
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>			<b>*****95.628,45D</b>
<b>Custos indiretos da produção</b>			
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	4.739,17D
Telefone	4-2-05-02	1750	3.840,68D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	1.618,25D
Outros	4-2-05-11	1813	204.504,75D
=Utilidades e serviços			****214.702,85D
Mão de obra indireta			
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	2.740,38D
=Mão de obra indireta			*****2.740,38D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	16.250,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****16.250,00D
Depreciação/Amortização			

  
 AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 10065290304

  
 JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 27.003.673-68 CRC: PI-002925

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:18 SOB Nº 20190009888.  
 PROTOCOLO: 190009888 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900172677. NIRE: 21600098343.  
 A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A F CONSTRUCOES EIRELI(00296)

J C CONTABILIDADE

CNPJ: 11037280000129 NII

Endereço: AV 29 DE DEZEMBRO, 05, QD 06, CIDADE OLIMPICA, São Luis, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Apuração de resultado			
Exercício corrente			
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
=T o t a l - Exercício corrente			*****0,00D
=T o t a l - Apuração de resultado			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO


RECEITAS-----> 565.182,80C

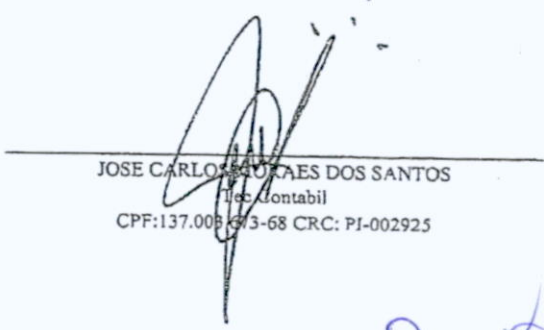
DESPESAS + CUSTO-----> 433.678,55D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*131.504,25

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

Processo: 1900512019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
Sócio - Administrador  
CPF: 1006229304

  
JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS  
Téc. Contabil  
CPF: 137.008.673-68 CRC: PJ-002925

  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:18 SOB Nº 20190009888.  
PROTOCOLO: 190009888 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900172677. NIRE: 21600098343.  
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Este documento é responsável de sua autenticidade nos respectivos portais.

A F CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ : 11.037.280/0001-29  
NIRE : 21600098343 em 12/08/1986  
Av. 29 de Dezembro, 05 Quadra 06 – Cidade Olímpica CEP : 65058-000  
São Luis- MA

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2018

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{910.189,37}{76.439,93} = 11,90$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

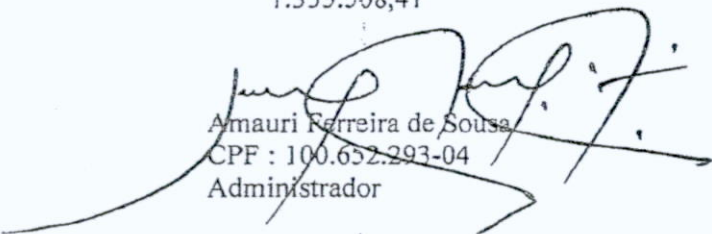
$$\text{ILI} = \frac{910.189,37}{76.439,93} = 11,90$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE= PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

$$\text{IE} = \frac{76.439,93}{1.355.568,41} = 0,06$$

  
Amauri Ferreira de Sousa  
CPF : 100.652.293-04  
Administrador

  
José Carlos M. dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CRC/PI T-MA 2925  
CPF. 147.003.673 - 68







**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:18 SOB Nº 20190009888.  
PROTOCOLO: 190009888 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900172677. NIRE: 21600098343.

A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DSEF)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.037.280/0001-29  
Nome empresarial: A. F. CONSTRUCOES EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 12/08/1986  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

11.037.280/0002-00 UF: MA

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	RS 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	:
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	:
Receita proveniente de exportação direta	RS 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	RS 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	RS 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 100.652.293-04  
Nome: AMAURI FERREIRA DE SOUSA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	RS 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	RS 0,00

**CONFERE COM ORIGINAL**  
28/07/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

[assinatura]

R

[assinatura]

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%  
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

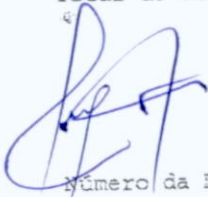
2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo da Beneficiário	Forma da Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.037.280/0001-29 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Aquisições no mercado interno R\$ 0,00  
 Importações R\$ 0,00  
 Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
 Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Número da Declaração: 110372802018001  
 Autenticação: 11195.03858.72611.80513

**CONFERE COM ORIGINAL**  
28/07/2019

Assinatura  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL







Total de entradas interestaduais por UF

UF Valor

Total de saídas interestaduais por UF

UF Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

Estabelecimento: 11.037.280/0002-00 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comércio	R\$ 0,00

**CONFERE COM ORIGINAL**

28/07/2019  
 Assinatura  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

R

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com a sua substituição: tribuções

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da prestação (R\$)
-	-	-

**CONFERE COM ORIGINAL**

25/07/2019  
 Assinatura  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: [assinatura]

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/02/2019 15:23:04

Número do Recibo: 02.07.19047.0044379-0

Autenticação: 11195.03858.72611.80513

Número da Declaração: 110372802118011  
Autenticação: 11195.03858.72611.80513

CONFERE COM ORIGINAL

23/07/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Número do Recibo: 02 07 19047.0044379-0



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Processo: 12005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Exercício: 2018  
Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI	11.037.280/0001-29
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
12/08/1986	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
11.037.280/0002-00	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
16/02/2019 16:23:04
Número do Recibo
02.07.19047.0044379-0
Autenticação
11195.03858.72611.80513

CONFERE COM ORIGINAL  
23/02/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo: 18792019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CGJ

CERT-GDSC - 102019  
( relativo ao Processo 18792019 )  
Código de validação: 80E8287703

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Dr. MARCELO SILVA MOREIRA, no uso de suas atribuições,

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 18792019 em que é requerente a empresa **A. F CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 887, Bairro Terras Duras, Cep nº 65.500-000 Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ nº 11.037.280/0002-00, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e, em funcionamento no termo judiciário da Comarca de Chapadinha/MA, está localizada no Fórum "Ministro Edson Vidigal", localizado na Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº, Centro. CEP nº 65.500-000, e responde por ela a secretária judicial substituta da distribuição do fórum, **BÁRBARA THAÍS DE SOUSA AMARAL**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Rafael Duarte Ribeiro, Coordenador da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Marcelo Silva Moreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.



MARCELO SILVA MOREIRA  
Diretor da Secretaria da Cgj  
Gabinete do Diretor da Secretaria da cgj  
Matrícula 144048

RAFAEL DUARTE RIBEIRO  
Coordenador das Serventias  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 179333

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2019 16:39 (RAFAEL DUARTE RIBEIRO)



CERT-GDSC - 102019 / Código: 80E8287703  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

CONFERE COM ORIGINAL  
25/07/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CHAPADINHA

Processo: 1P005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI**

DATA DE ABERTURA: 01/09/2010

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 887, TERRAS DURAS, CHAPADINHA-MA.

CNPJ MF: 11.037.280/0002-00

CERTIFICO, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida em face de **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI** acima qualificada. Dou fé. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial Substituta da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, o subscrevo e assino.

Chapadinha (MA), 17 de julho de 2019.

**Jane Mary Silva de Sousa**  
Secretária Judicial Substituta



CONFERE COM ORIGINAL  
25/07/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Processo: 1P005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

**TOMADA DE PREÇO N° 005/2019 – CPL  
DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Atestamos para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO n.º 005/2019 – CPL**, que o Profissional José Orlando Teixeira, CREA/MA n° 1100961410 responsável técnico da Empresa A. F. CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 11.037.280/0002-00 FILIAL, esteve visitando o local onde será realizado a **Execução de Reforma e Ampliação de Edificação Pública Escolar, a Serem Executadas nas Dependências do Jardim de Infância Manoel da Silva Costa no Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA**, em conformidade com o projeto básico padrão – **ANEXO I** – que integra este Ato Convocatório deste Edital, objeto da presente licitação, tomando conhecimento das condições locais.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 29 de Julho de 2019.



**Natanael da Silva Lima**  
Secretário de Obras  
CPF: 418.269.573-91









Processo: 1 P005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL/SANTA QUITÉRIA DO  
MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO 005/2019 – CPL**

A empresa A F CONSTRUÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ nº nº 11.037.280/0002-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) AMAURI FERREIRA DE SOUSA, portador (a) da CI nº 461.584 – SSP/MA e do CPF nº 100.652.293-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

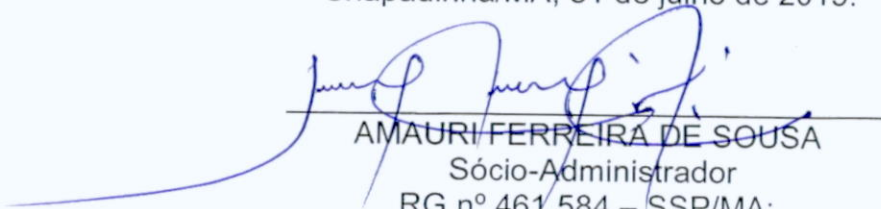


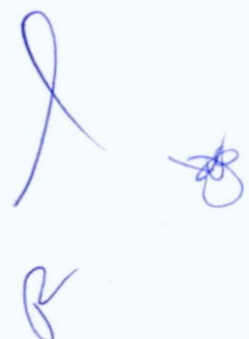


Processo: 12005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
  - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Chapadinha/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
Sócio-Administrador  
RG nº 461.584 – SSP/MA;  
CPF nº 100.652.293-04;



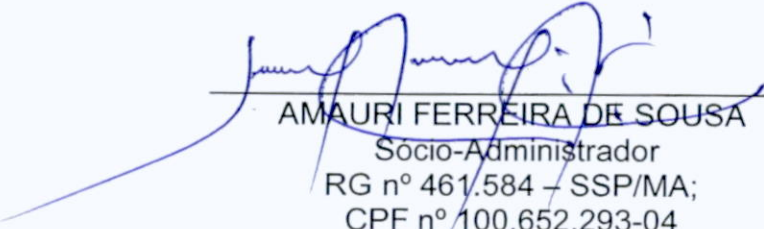


Processo: TP003/2016  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A empresa A F CONSTRUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.280/0002-00, sediada na Endereço AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS – CHAPADINHA – MA, CEP: 65.500-00, por seu representante legal, declara, que disponhamos, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Chapadina/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA

Sócio-Administrador  
RG nº 461.584 – SSP/MA;  
CPF nº 100.652.293-04



Processo: 1005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa A F CONSTRUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.280/0002-00, sediada na Endereço AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 887, TERRAS DURAS – CHAPADINHA – MA, CEP: 65.500-00, por seu representante legal, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Chapadinha/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA

Sócio-Administrador  
RG nº 461.584 – SSP/MA;  
CPF nº 100.652.293-04



Processo: TP005/2019  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

---

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
N E S T A


Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º. 005.2019.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa. A F CONSTRUÇÕES LTDA,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Chapadinha/MA, 31 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUSA  
Sócio-Administrador  
RG nº 461.584 – SSP/MA;  
CPF nº 100.652.293-04